

LEI MUNICIPAL DE No. 424, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 - ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA **2022**

PREFEITA: ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA



LEI No. 424, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

1.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de BELÉM para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providencias"

Faço saber, que o Povo de BELÉM, Estado de Alagoas, por intermédio de seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I Seção I Das Disposições Preliminares

- Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município de BELÉM para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ 34.701.981,00 (Trinta e Quatro Milhões e Setecentos e Um Mil e Novecentos e Oitenta e Um Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:
- I O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 22.102.919,00 (vinte e Dois Milhões e Cento e Dois Mil e Novecentos e Dezenove Reais).
- II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 12.599.062,00 (Doze Milhões e Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Sessenta e Dois Reais).

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 34.701.981,00 (Trinta e Quatro Milhões e Setecentos e Um Mil e Novecentos e Oitenta e Um Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I

| Descrição | Valor |
|---|---------------|
| RECEITAS CORRENTES | 25.807.738,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 601.865,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 872.026,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 111.587,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 24.222.260,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 10.380.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 10.380.000,00 |
| RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA | 1.015.846,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.015.846,00 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS | -2.501.603,00 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES | -2.501.603,00 |
| TOTAL | 34.701.981,00 |



Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 34.701.981,00 (Trinta e Quatro Milhões e Setecentos e Um Mil e Novecentos e Oitenta e Um Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos

QUADRO II

| Órgão | Fiscal | Seguridade | Total |
|--|---------------|---------------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL | 929.321,00 | 0,00 | 929.321,00 |
| GABINETE DA PREFEITA | 436.900,00 | 0,00 | 436.900,00 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO | 1.513.215,00 | 0,00 | 1.513.215,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 912.841,00 | 0,00 | 912.841,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0,00 | 5.481.431,00 | 5.481.431,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES | 10.585.564,00 | 0,00 | 10.585.564,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | 5.350.095,00 | 0,00 | 5.350.095,00 |
| SECRETARIA MUN.DE AGRIC.,PECUÁRIA,AQUICULTURA E ABASTECIMENTO | 617.610,00 | 0,00 | 617.610,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO | 0,00 | 5.179.759,00 | 5.179.759,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | 140.000,00 | 0,00 | 140.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS | 512.013,00 | 0,00 | 512.013,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | 132.000,00 | 0,00 | 132.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 157.000,00 | 0,00 | 157.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 188.000,00 | 0,00 | 188.000,00 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 249.180,00 | 0,00 | 249.180,00 |
| CONTROLADORIA INTERNA E TRANSPARÊNCIA | 254.180,00 | 0,00 | 254.180,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA | 125.000,00 | 0,00 | 125.000,00 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SOCIAL DE BELÉM - PREVBELÉM | 0,00 | 1.937.872,00 | 1.937.872,00 |
| TOTAL | 22.102.919,00 | 12.599.062,00 | 34.701.981,00 |

II - Por Funções de Governo

QUADRO III

| Função | Fiscal | Seguridade | Total |
|------------------------|---------------|---------------|---------------|
| LEGISLATIVO | 929.321,00 | 0,00 | 929.321,00 |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | 249.180,00 | 0,00 | 249.180,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 3.054.232,00 | 0,00 | 3.054.232,00 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 132.000,00 | 0,00 | 132.000,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 1.559.759,00 | 1.559.759,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 1.837.872,00 | 1.837.872,00 |
| SAÚDE | 0,00 | 5.481.431,00 | 5.481.431,00 |
| EDUCAÇÃO | 10.235.564,00 | 0,00 | 10.235.564,00 |
| CULTURA | 232.013,00 | 0,00 | 232.013,00 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 125.000,00 | 0,00 | 125.000,00 |
| URBANISMO | 4.070.095,00 | 0,00 | 4.070.095,00 |
| HABITAÇÃO | 0,00 | 3.620.000,00 | 3.620.000,00 |
| SANEAMENTO | 1.200.000,00 | 0,00 | 1.200.000,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 157.000,00 | 0,00 | 157.000,00 |
| AGRICULTURA | 617.610,00 | 0,00 | 617.610,00 |
| ENERGIA | 40.000,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| TRANSPORTE | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 |
| DESPORTO E LAZER | 630.000,00 | 0,00 | 630.000,00 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 194.628,00 | 0,00 | 194.628,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 56.276,00 | 100.000,00 | 156.276,00 |
| TOTAL | 22.102.919,00 | 12.599.062,00 | 34.701.981,00 |

III - Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV

| Categoria Econômica | Fiscal | Seguridade | Total |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| DESPESAS CORRENTES | 15.778.185,00 | 7.256.410,00 | 23.034.595,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 11.109.201,00 | 4.949.868,00 | 16.059.069,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4.612.708,00 | 2.206.542,00 | 6.819.250,00 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | 56.276,00 | 100.000,00 | 156.276,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 6.324.734,00 | 5.342.652,00 | 11.667.386,00 |
| INVESTIMENTOS | 6.130.106,00 | 5.342.652,00 | 11.472.758,00 |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA | 194.628,00 | 0,00 | 194.628,00 |
| TOTAL | 22.102.919,00 | 12.599.062,00 | 34.701.981,00 |

Seção III Das Autorizações

- Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:
- I decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;
- II decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1°, Inciso II e §3° e §4° da Lei 4.320/64;
- III decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;
- IV decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;
- V decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.
- §1º A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.
- §2º Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.
- §3º A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.
- Art. 5° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto da Lei Complementar nº 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capitulo III

Seção I Das Disposições Finais

- Art. 6º As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.
- Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.



RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

| RECEITA | R\$ | R\$ | DESPESA | R\$ | R\$ |
|---|---------------|---------------|----------------------------|---------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES | - | 25.807.738,00 | DESPESAS CORRENTES | - | 23.034.595,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 601.865,00 | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 16.059.069,00 | |
| CONTRIBUIÇÕES | 872.026,00 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 6.819.250,00 | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 111.587,00 | | RESERVA DE CONTINGENCIA | 156.276,00 | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 24.222.260,00 | | DESPESAS DE CAPITAL | | 11.667.386,00 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS | | -2.501.603,00 | INVESTIMENTOS | 11.472.758,00 | |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES | -2.501.603,00 | | AMORTIZACAO DA DIVIDA | 194.628,00 | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | 10.380.000,00 | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 10.380.000,00 | | | | |
| RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA | | 1.015.846,00 | | | |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.015.846,00 | | | | |
| TOTAL | | 34.701.981,00 | TOTAL | | 34.701.981,00 |
| | | RESUMO DO | ORÇAMENTO | | |
| RECEITA CORRENTE | | 25.807.738,00 | DESPESAS CORRENTES | | 23.034.595,00 |
| RECEITA DE CAPITAL | | 10.380.000,00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 11.667.386,00 |
| RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS | | 1.015.846,00 | RESERVAS | | 156.276,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS | | 0,00 | | | |
| DEDUÇÕES DA RECEITAS | | -2.501.603,00 | | | |
| TOTAL DA RECEITA | | 34.701.981,00 | TOTAL DA DESPESA | | 34.701.981,00 |





RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

| CONTA | ESPECIFICAÇÃO | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEG. ECONÔMICA |
|----------------------------|--|---------------|---------------|------------------|
| 1.0.0.0.00.0.00.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES | | | 25.807.738,0 |
| 1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | | | 601.865,0 |
| 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00 | IMPOSTOS | | 487.284,00 | |
| 1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO | 162.880,00 | | |
| 1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA | 142.273,00 | | |
| 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL | 52.751,00 | | |
| 1.1.1.2.50.0.1.01.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PROPRIO | 31.650,00 | | |
| 1.1.1.2.50.0.1.02.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MDE | 13.188,00 | | |
| 1.1.1.2.50.0.1.03.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - ASPS | 7.913,00 | | |
| 1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA | 89.522,00 | | |
| 1.1.1.2.50.0.3.01.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - PROPRIO | 53.713,00 | | |
| 1.1.1.2.50.0.3.02.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MDE | 22.381,00 | | |
| 1.1.1.2.50.0.3.03.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ASPS | 13.428,00 | | |
| 1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS | 20.607,00 | | |
| 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL | 20.607,00 | | |
| 1.1.1.2.53.0.1.01.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - PROPRIO | 12.364,00 | | |
| 1.1.1.2.53.0.1.02.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - MDE | 5.152,00 | | |
| 1.1.1.2.53.0.1.03.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - ASPS | 3.091,00 | | |
| 1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA | 215.439,00 | | |
| 1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE | 215.439,00 | | |
| 1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO | 215.439,00 | | |
| 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL | 215.439,00 | | |
| 1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PROPRIO | 129.263,00 | | |
| 1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - MDE | 53.860,00 | | |
| 1.1.1.3.03.1.1.03.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - ASPS | 32.316,00 | | |
| 1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS | 108.965,00 | | |
| 1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS | 108.965,00 | | |
| 1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN | 108.965,00 | | |
| 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL | 108.965,00 | | |
| 1.1.1.4.51.1.1.01.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PROPRIO | 65.379,00 | | |
| 1.1.1.4.51.1.1.02.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MDE | 27.241,00 | | |
| 1.1.1.4.51.1.1.03.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - ASPS | 16.345,00 | | |
| 1.1.2.0.00.0.00.00.00.00 | TAXAS | | 114.581,00 | |
| 1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00 | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | 114.581,00 | | |
| 1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS | 114.581,00 | | |
| 1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL | 114.581,00 | | |
| 1.2.0.0.00.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | | | 872.026,0 |
| 1.2.1.0.00.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | | 872.026,00 | |
| 1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL | 872.026,00 | | |
| 1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL | 872.026,00 | | |
| 1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO | 872.026,00 | | |
| 1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL | 872.026,00 | | |
| 1.3.0.0.00.0.00.00.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | | | 111.587,0 |
| 1.3.2.0.00.0.00.00.00.00 | VALORES MOBILIÁRIOS | | 111.587,00 | |
| 1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00 | JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS | 111.587,00 | | |
| 1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 61.587,00 | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 61.587,00 | | |
| 1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS | 50.000,00 | | |
| 1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL | 50.000,00 | | 2.222.5 |
| 1.7.0.0.00.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 45 400 | 24.222.260,0 |
| 1.7.1.0.00.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | | 15.433.658,00 | |
| 1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO | 10.583.687,00 | | |
| 1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM | 10.576.803,00 | | |
| 1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL | 9.702.629,00 | | |
| 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL | 9.702.629,00 | | |





RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

| CONTA | ESPECIFICAÇÃO | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEG. ECONÔMICA |
|----------------------------|--|---------------|-------|------------------|
| 1.7.1.1.51.1.1.01.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO | 5.821.578,00 | | |
| 1.7.1.1.51.1.1.02.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - MDE | 485.131,00 | | |
| 1.7.1.1.51.1.1.03.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - ASPS | 1.455.394,00 | | |
| 1.7.1.1.51.1.1.04.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - FUNDEB | 1.940.526,00 | | |
| 1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO | 436.621,00 | | |
| 1.7.1.1.51.2.0.01.00.00.00 | FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% MÊS DEZEMBRO - PROPRIO | 327.466,00 | | |
| 1.7.1.1.51.2.0.02.00.00.00 | FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% MÊS DEZEMBRO - MDE | 109.155,00 | | |
| 1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO | 437.553,00 | | |
| 1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL | 437.553,00 | | |
| 1.7.1.1.51.3.1.01.00.00.00 | FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% MÊS JULHO - PROPRIO | 328.165,00 | | |
| 1.7.1.1.51.3.1.02.00.00.00 | FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% MÊS JULHO - MDE | 109.388,00 | | |
| 1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL | 6.884,00 | | |
| 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL | 6.884,00 | | |
| 1.7.1.1.52.0.1.01.00.00.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PROPRIO | 4.130,00 | | |
| 1.7.1.1.52.0.1.02.00.00.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MDE | 344,00 | | |
| 1.7.1.1.52.0.1.03.00.00.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ASPS | 1.033,00 | | |
| 1.7.1.1.52.0.1.04.00.00.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - FUNDEB | 1.377,00 | | |
| 1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS | 156.105,00 | | |
| 1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PÉTRÓLEO | 156.105,00 | | |
| 1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP | 156.105,00 | | |
| 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL | 156.105,00 | | |
| 1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS | 1.952.135,00 | | |
| 1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 1.952.135,00 | | |
| 1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA | 1.726.306,00 | | |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL | 1.726.306,00 | | |
| 1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 110.916,00 | | |
| 1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL | 110.916,00 | | |
| 1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 68.043,00 | | |
| 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL | 68.043,00 | | |
| 1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 31.870,00 | | |
| 1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL | 31.870,00 | | |
| 1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS | 15.000,00 | | |
| 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL | 15.000,00 | | |
| 1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE | 921.189,00 | | |
| 1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 200.400,00 | | |
| 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL | 200.400,00 | | |
| 1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE | 7.020,00 | | |
| 1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL | 7.020,00 | | |
| 1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE | 248.908,00 | | |
| 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL | 248.908,00 | | |
| 1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE | 92.910,00 | | |
| 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL | 92.910,00 | | |
| 1.7.1.4.55.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA | 71.951,00 | | |
| 1.7.1.4.55.0.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA - PRINCIPAL | 71.951,00 | | |
| 1.7.1.4.98.0.0.00.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE | 300.000,00 | | |
| 1.7.1.4.98.0.1.00.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL | 300.000,00 | | |
| 1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS | 1.363.714,00 | | |
| 1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS | 1.363.714,00 | | |
| 1.7.1.5.50.1.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT | 1.363.714,00 | | |
| 1.7.1.5.50.1.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL | 1.363.714,00 | | |
| 1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS | 456.828,00 | | |
| 1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS | 456.828,00 | | |
| 1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL | 456.828,00 | | |
| 1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00 | INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS | 15.000,00 | | |
| 1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00 | INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF | 29.774,00 | | |
| | | | | |





RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

| CONTA | ESPECIFICAÇÃO | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEG. ECONÔMICA |
|----------------------------|---|---------------------------------|---------------|------------------|
| 1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00 | PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS | 84.399,00 | | |
| 1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00 | BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC | 4.500,00 | | |
| 1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00 | PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI | 47.250,00 | | |
| 1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00 | PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE | 49.324,00 | | |
| 1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00 | SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV | 183.178,00 | | |
| 1.7.1.6.50.0.1.09.00.00.00 | PISO BASICO FIXO - PBF | 43.403,00 | | |
| 1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES | | 2.969.530,00 | |
| 1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00 | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL | 2.815.947,00 | | |
| 1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS | 2.698.317,00 | | |
| 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL | 2.698.317,00 | | |
| 1.7.2.1.50.0.1.01.00.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO | 1.618.990,00 | | |
| 1.7.2.1.50.0.1.02.00.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS - MDE | 134.916,00 | | |
| 1.7.2.1.50.0.1.03.00.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS - ASPS | 404.748,00 | | |
| 1.7.2.1.50.0.1.04.00.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB | 539.663,00 | | |
| 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA | 92.774,00 | | |
| 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | 92.774,00 | | |
| 1.7.2.1.51.0.1.01.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO | 55.664,00 | | |
| 1.7.2.1.51.0.1.02.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA - MDE | 4.639,00 | | |
| 1.7.2.1.51.0.1.03.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA - ASPS | 13.916,00 | | |
| 1.7.2.1.51.0.1.04.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB | 18.555,00 | | |
| 1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS | 7.412,00 | | |
| 1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL | 7.412,00 | | |
| 1.7.2.1.52.0.1.01.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PROPRIO | 4.447,00 | | |
| 1.7.2.1.52.0.1.02.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - MDE | 371,00 | | |
| 1.7.2.1.52.0.1.03.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - ASPS | 1.112,00 | | |
| 1.7.2.1.52.0.1.04.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - FUNDEB | 1.482,00 | | |
| 1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO | 17.444,00 | | |
| 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00 | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL | 17.444,00 | | |
| 1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS | 37.760,00 | | |
| 1.7.2.2.50.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%) | 37.760,00 | | |
| 1.7.2.2.50.3.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI № 7.990/89, ARTIGO 9º | 37.760,00 | | |
| 1.7.2.2.50.3.1.00.00.00.00 | COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI № 7.990/89, ARTIGO 9º - PRINCIPAL | 37.760,00 | | |
| 1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES | 115.823,00 | | |
| 1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | 115.823,00 | | |
| 1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | 115.823,00 | | |
| 1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00 | GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE | 115.823,00 | | |
| 1.7.5.0.00.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS | | 5.819.072,00 | |
| 1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB | 5.819.072,00 | | |
| 1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB | 5.819.072,00 | | |
| 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL | 5.819.072,00 | | |
| 2.0.0.0.00.0.00.00.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | | | 10.380.000,00 |
| 2.4.0.0.00.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 40.000.000 | 10.380.000,00 |
| 2.4.1.0.00.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | , | 10.380.000,00 | |
| 2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS | 1.580.000,00 | | |
| 2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 1.580.000,00 | | |
| 2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA | 1.250.000,00 | | |
| 2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL | 1.250.000,00 | | |
| 2.4.1.1.51.2.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 250.000,00 | | |
| 2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL | 250.000,00 | | |
| 2.4.1.1.51.4.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 80.000,00 | | |
| 2.4.1.1.51.4.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL | 80.000,00 | | |
| 2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE | 1.050.000,00 | | |
| 2.4.1.2.50.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | 1.050.000,00 | | |
| 2.4.1.2.50.1.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA - PRINCIPAL | 400.000,00 400.000,00 | | |
| 2.4.1.2.50.1.1.00.00.00.00 | TRANSFERENCIAS FARA O FROGRANNA DE APOID AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO DASIGA - CANTINHO DA ESCOLA - PRINCIPAL | 400.000,00 | | |
| | | | | |



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉMRECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2022

| CONTA | ESPECIFICAÇÃO | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEG. ECONÔMICA |
|----------------------------|--|---------------|---------------|------------------|
| 2.4.1.2.50.9.0.00.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | 650.000,00 | | |
| 2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL | 650.000,00 | | |
| 2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 7.750.000,00 | | |
| 2.4.1.4.01.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 6.550.000,00 | | |
| 2.4.1.4.01.0.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL | 6.550.000,00 | | |
| 2.4.1.4.52.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO | 1.200.000,00 | | |
| 2.4.1.4.52.0.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL | 1.200.000,00 | | |
| 7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 | RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA | | | 1.015.846,00 |
| 7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | | | 1.015.846,00 |
| 7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | | 1.015.846,00 | |
| 7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL | 1.015.846,00 | | |
| 7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL | 1.015.846,00 | | |
| 7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO | 1.015.846,00 | | |
| 7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL | 1.015.846,00 | | |
| 9.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 | DEDUÇÕES DAS RECEITAS | | | -2.501.603,00 |
| 9.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00 | DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES | | | -2.501.603,00 |
| 9.1.7.0.00.0.0.00.00.00.00 | DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | -2.501.603,00 | |
| 9.1.7.1.00.0.0.00.00.00.00 | DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | -1.941.903,00 | | |
| 9.1.7.1.01.0.0.00.00.00.00 | DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M | -1.941.903,00 | | |
| 9.1.7.1.01.0.1.05.01.00.00 | DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL | -1.940.526,00 | | |
| 9.1.7.1.01.0.1.05.02.00.00 | DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL | -1.377,00 | | |
| 9.1.7.2.00.0.0.00.00.00.00 | DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL | -559.700,00 | | |
| 9.1.7.2.01.0.0.00.00.00.00 | DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M | -559.700,00 | | |
| 9.1.7.2.01.0.1.01.01.00.00 | DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL | -539.663,00 | | |
| 9.1.7.2.01.0.1.02.01.00.00 | DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | -18.555,00 | | |
| 9.1.7.2.01.0.1.03.01.00.00 | DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL | -1.482,00 | | |
| TOTAL GERAL | | 34.701.981,00 | 34.701.981,00 | 34.701.981,00 |



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉMDESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2022

| CONTA | ESPECIFICAÇÃO | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEG. ECONÔMICA |
|------------------|--|---------------|---------------|------------------|
| 300000000000000 | DESPESAS CORRENTES | | | 23.034.595,00 |
| 3100000000000000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 16.059.069,00 |
| 3190000000000000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 16.059.069,00 | |
| 3190010000000000 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | 832.744,00 | | |
| 3190030000000000 | PENSÕES | 508.835,00 | | |
| 3190040000000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.917.984,00 | | |
| 3190050000000000 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 241.019,00 | | |
| 3190110000000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 9.403.091,00 | | |
| 3190130000000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.506.998,00 | | |
| 3190920000000000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 12.000,00 | | |
| 3190940000000000 | INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS | 9.924,00 | | |
| 3191130000000000 | OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 1.626.474,00 | | |
| 330000000000000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 6.819.250,00 |
| 3370000000000000 | A CLASSIFICAR | | 41.000,00 | |
| 3371700000000000 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 41.000,00 | | |
| 339000000000000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 6.778.250,00 | |
| 3390080000000000 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 19.500,00 | | |
| 3390140000000000 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 99.778,00 | | |
| 3390300000000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.618.701,00 | | |
| 3390310000000000 | PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS | 11.000,00 | | |
| 3390320000000000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 245.470,00 | | |
| 3390330000000000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO | 1.000,00 | | |
| 3390360000000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 860.722,00 | | |
| 3390390000000000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.970.169,00 | | |
| 3390400000000000 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 81.000,00 | | |
| 3390470000000000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 195.559,00 | | |
| 3390480000000000 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 100.797,00 | | |
| 3390920000000000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 207.962,00 | | |
| 3390930000000000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 150.000,00 | | |
| 3394300000000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 128.592,00 | | |
| 3394390000000000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 88.000,00 | | |
| 39000000000000 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 88.000,00 | | 156.276,00 |
| 399000000000000 | RESERVA DE CONTINGENCIA | | 156.276,00 | 130.270,00 |
| 3999990000000000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 156.276,00 | 150.270,00 | |
| 400000000000000 | RESERVA DE CONTINUENCIA DESPESAS DE CAPITAL | 130.270,00 | | 11.667.386,00 |
| | | | | · |
| 440000000000000 | INVESTIMENTOS | | 44 470 770 00 | 11.472.758,00 |
| 449000000000000 | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.546.445.00 | 11.472.758,00 | |
| 4490510000000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 9.546.415,00 | | |
| 4490520000000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.853.343,00 | | |
| 4490610000000000 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 21.000,00 | | |
| 449093000000000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 52.000,00 | | |
| 460000000000000 | AMORTIZACAO DA DIVIDA | | | 194.628,00 |
| 469000000000000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 194.628,00 | |
| 4690710000000000 | PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO | 194.628,00 | | |
| TOTAL DA DESP | ESA ESA | 34.701.981,00 | 34.701.981,00 | 34.701.981,00 |





05.0551.10.125.0007.6002

05.0551.10.122.0007.6003

05.0551.10.301.0007.6006

05.0551.10.301.0007.6008

05.0551.10.301.0007.6009

05.0551.10.302.0007.6012

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF

BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE(ATENCAO PRIMÁRIA)-PROFISSIONAIS PACS

BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

| BELĖM | PROGRAMA DE TRABALHO | | | AIVEXO | 0 DA ELI 4.320/04 |
|--------------------------|--|------------|--------------|-------------------|-------------------|
| ÓRGÃO: | 01 - CÂMARA MUNICIPAL | | | | |
| | 0110 - CÂMARA MUNICIPAL | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
| 01.0110.01.031.0002.2001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | 0,00 | 892.321,00 | 0,00 | 892.321,0 |
| 01.0110.01.031.0002.2002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL | 0,00 | 37.000,00 | 0,00 | 37.000,0 |
| | TOTAL DA UNIDADE | 0,00 | 929.321,00 | 0,00 | 929.321,0 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO | 0,00 | 929.321,00 | 0,00 | 929.321,0 |
| | | | | | |
| ÓRGÃO: | 02 - GABINETE DA PREFEITA | | | | |
| • | 0220 - GABINETE DA PREFEITA | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
| 02.0220.04.122.0001.2004 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA | 0,00 | 436.900,00 | 0,00 | 436.900,0 |
| | TOTAL DA UNIDADE | 0,00 | 436.900,00 | 0,00 | 436.900,0 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO | 0,00 | 436.900,00 | 0,00 | 436.900,0 |
| | | | | | |
| ÓRGÃO: | 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | | |
| | 033 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
| | · | | | | |
| 03.0330.04.122.0001.2006 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO | 0,00 | 1.411.939,00 | 0,00 | 1.411.939,0 |
| 03.0330.04.122.0003.2009 | CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,0 |
| 03.0330.04.122.0003.2012 | MANUTENÇÃO DO PROJETO "AÇÃO CIDADÃ" | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,0 |
| 03.0330.99.999.9999.9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 56.276,00 | 0,00 | 0,00 | 56.276,0 |
| | TOTAL DA UNIDADE | 56.276,00 | 1.456.939,00 | 0,00 | 1.513.215,0 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO | 56.276,00 | 1.456.939,00 | 0,00 | 1.513.215,00 |
| | | | | | |
| ÓRGÃO: | 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
| 04.0440.28.843.0000.0001 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA | 0,00 | 0,00 | 194.628,00 | 194.628,0 |
| 04.0440.04.123.0001.2011 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 0,00 | 718.213,00 | 0,00 | 718.213,0 |
| | TOTAL DA UNIDADE | 0,00 | 718.213,00 | 194.628,00 | 912.841,0 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO | 0,00 | 718.213,00 | 194.628,00 | 912.841,0 |
| | | | | | |
| ÓRGÃO: | 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
| 05.0550.10.122.0001.6001 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0,00 | 1.078.611,00 | 0,00 | 1.078.611,0 |
| | TOTAL DA UNIDADE | 0,00 | 1.078.611,00 | 0,00 | 1.078.611,0 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
| 05.0551.10.301.0007.5004 | BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) -CONST.DE POLOS DE SAÚDE | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,0 |
| 05.0551.10.301.0007.5005 | BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,0 |
| 05.0551.10.301.0007.5007 | BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM.) - AQ DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,0 |
| 05.0551.10.302.0007.5008 | BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV.PÚB. DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQ. DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,0 |
| 05.0551.10.305.0007.5009 | BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV.PÚB. DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ. DE EQUIPAMENTOS | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,0 |
| | The state of the s | 55.555,00 | 3,00 | 0,00 | 55.500, |

17.000,00

786.834,00

466.700,00

362.642,00

370.803,00

51.000,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

17.000,00

786.834,00

466.700,00

362.642,00

370.803,00

51.000,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00



PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2022

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

| <u> </u> | TOTAL DO ÓRGÃO | 1,580,000,00 | 3.901.431.00 | 0.00 | 5.481.431.00 |
|--------------------------|--|--------------|--------------|------|--------------|
| | TOTAL DA UNIDADE | 1.580.000,00 | 2.822.820,00 | 0,00 | 4.402.820,00 |
| 05.0551.10.304.0007.6018 | BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) | 0,00 | 81.105,00 | 0,00 | 81.105,00 |
| 05.0551.10.305.0007.6017 | BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) | 0,00 | 125.346,00 | 0,00 | 125.346,00 |
| 05.0551.10.302.0007.6016 | BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) | 0,00 | 430.192,00 | 0,00 | 430.192,00 |
| 05.0551.10.303.0007.6015 | BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA) | 0,00 | 131.198,00 | 0,00 | 131.198,00 |
| 05 0551 10 202 0007 6015 | DLOCO DE MANUET DAS ACÔES E SERVIDIÚIS DE SAÚDE. JASSISTÊNCIA FARMACÉLITICA) | 0.00 | 121 100 00 | 0.00 | |

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|--------------------------|---|--------------|--------------|-------------------|--------------|
| 06.0660.12.361.0006.1020 | ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 06.0660.12.365.0006.1021 | ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 06.0660.12.361.0006.1024 | AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| 06.0660.12.365.0006.1025 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 06.0660.27.813.0006.1027 | AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVAS | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 06.0660.27.813.0006.1031 | CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 06.0660.12.361.0001.2007 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES | 0,00 | 900.766,00 | 0,00 | 900.766,00 |
| 06.0660.12.362.0006.2015 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE | 0,00 | 115.823,00 | 0,00 | 115.823,00 |
| 06.0660.12.361.0006.2016 | MANUTENÇÃODO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE | 0,00 | 7.020,00 | 0,00 | 7.020,00 |
| 06.0660.12.366.0006.2017 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA | 0,00 | 71.951,00 | 0,00 | 71.951,00 |
| 06.0660.12.361.0006.2018 | QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE | 0,00 | 200.400,00 | 0,00 | 200.400,00 |
| 06.0660.12.361.0006.2023 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE | 0,00 | 248.908,00 | 0,00 | 248.908,00 |
| 06.0660.12.125.0006.2038 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 06.0660.12.125.0006.2039 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MERENDA ESCOLAR - CAE | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 06.0660.12.361.0006.2041 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL | 0,00 | 75.150,00 | 0,00 | 75.150,00 |
| 06.0660.12.365.0006.2042 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL | 0,00 | 17.760,00 | 0,00 | 17.760,00 |
| | TOTAL DA UNIDADE | 1.300.000,00 | 1.677.778,00 | 0,00 | 2.977.778,00 |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|--------------------------|---|--------------|--------------|-------------------|---------------|
| 06.0661.12.361.0006.1007 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 450.000,00 |
| 06.0661.12.365.0006.2029 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 % | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 06.0661.12.367.0006.2031 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 % | 0,00 | 48.000,00 | 0,00 | 48.000,00 |
| 06.0661.12.361.0006.2043 | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70% | 0,00 | 4.078.064,00 | 0,00 | 4.078.064,00 |
| 06.0661.12.361.0006.2044 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 % | 0,00 | 1.766.926,00 | 0,00 | 1.766.926,00 |
| 06.0661.12.365.0006.2045 | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70% | 0,00 | 435.262,00 | 0,00 | 435.262,00 |
| 06.0661.12.365.0006.2046 | MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30% | 0,00 | 120.000,00 | 0,00 | 120.000,00 |
| 06.0661.12.366.0006.2047 | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70% | 0,00 | 203.548,00 | 0,00 | 203.548,00 |
| 06.0661.12.366.0006.2048 | MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30% | 0,00 | 127.986,00 | 0,00 | 127.986,00 |
| 06.0661.12.365.0006.2049 | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70% | 0,00 | 309.000,00 | 0,00 | 309.000,00 |
| 06.0661.12.367.0006.2050 | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70% | 0,00 | 19.000,00 | 0,00 | 19.000,00 |
| | TOTAL DA UNIDADE | 450.000,00 | 7.157.786,00 | 0,00 | 7.607.786,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO | 1.750.000,00 | 8.835.564,00 | 0,00 | 10.585.564,00 |

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|--------------------------|--|--------------|-----------|-------------------|--------------|
| 07.0770.15.451.0005.1004 | DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS E IMÓVEIS PARA OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO | 52.000,00 | 0,00 | 0,00 | 52.000,00 |
| 07.0770.15.451.0005.1005 | MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 07.0770.15.451.0005.1008 | URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| 07.0770.25.752.0005.1009 | CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 07.0770.15.451.0005.1010 | CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 07.0770.15.451.0005.1011 | CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 07.0770.15.451.0005.1013 | CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS MULTIEVENTOS | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 |
| 07.0770.17.512.0005.1014 | CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO | 1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200.000,00 |



09.0993.16.482.0008.5011

09.0993.16.482.0008.6042

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2022

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

| 07.0770.15.451.0005.1015 | CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
|--------------------------|--|--------------|--------------|------|--------------|
| 07.0770.26.782.0005.1016 | TERRAPLANAGENS, ALARGAMENTO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 07.0770.15.122.0005.1019 | CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 07.0770.15.451.0005.1030 | CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM | 816.415,00 | 0,00 | 0,00 | 816.415,00 |
| 07.0770.15.451.0005.1032 | REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 07.0770.15.122.0001.2014 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | 0,00 | 1.391.680,00 | 0,00 | 1.391.680,00 |
| | TOTAL DA UNIDADE | 3.958.415,00 | 1.391.680,00 | 0,00 | 5.350.095,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO | 3.958.415,00 | 1.391.680,00 | 0,00 | 5.350.095,00 |

| ÓRGÃO: | 08 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC.,PECUÁRIA,AQUICULTURA E ABASTECIMENTO | | | | |
|--------------------------|--|------------|------------|-------------------|------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 0880 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC, PECUÁRIA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
| 08.0880.20.606.0009.1006 | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 08.0880.20.544.0009.1023 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS, AÇUDES E BARRAGENS | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 08.0880.20.606.0009.2020 | DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 08.0880.20.122.0001.2021 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC MUNICIPAL DE AGRIC., PECUÁRIA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO | 0,00 | 182.610,00 | 0,00 | 182.610,00 |
| 08.0880.20.606.0009.2022 | ARRENDAMENTO DE ÁREA DE TERRA PARA OS AGRICULTORES | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 08.0880.20.604.0009.2024 | PROGRAMA DE COMBATE E PREVENÇÃO A FEBRE AFTOSA | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 | 35.000,00 |
| 08.0880.20.606.0009.2037 | APOIO AOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| | TOTAL DA UNIDADE | 290.000,00 | 327.610,00 | 0,00 | 617.610,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO | 290.000,00 | 327.610,00 | 0,00 | 617.610,00 |

| ÓRGÃO: | 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO | | | | |
|--------------------------|--|--------------|--------------|-------------------|-------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
| 09.0990.08.122.0001.6030 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO | 0,00 | 448.646,00 | 0,00 | 448.646, |
| | TOTAL DA UNIDADE | 0,00 | 448.646,00 | 0,00 | 448.646, |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 0991 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
| 09.0991.08.122.0008.6031 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 235.808,00 | 0,00 | 235.808,0 |
| 09.0991.08.244.0008.6032 | BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,0 |
| 09.0991.08.244.0008.6033 | BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV) | 0,00 | 226.581,00 | 0,00 | 226.581, |
| 09.0991.08.244.0008.6034 | BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF | 0,00 | 29.774,00 | 0,00 | 29.774, |
| 09.0991.08.244.0008.6035 | BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGO | 0,00 | 96.574,00 | 0,00 | 96.574, |
| 09.0991.08.243.0008.6036 | PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ | 0,00 | 84.399,00 | 0,00 | 84.399,0 |
| 09.0991.08.244.0008.6037 | MANUTENÇÃO DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC | 0,00 | 4.500,00 | 0,00 | 4.500,0 |
| 09.0991.08.244.0008.6038 | MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS | 0,00 | 166.986,00 | 0,00 | 166.986,0 |
| 09.0991.08.125.0008.6039 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 8.600,00 | 0,00 | 8.600,0 |
| 09.0991.08.244.0008.6041 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | 0,00 | 197.891,00 | 0,00 | 197.891,0 |
| | TOTAL DA UNIDADE | 0,00 | 1.066.113,00 | 0,00 | 1.066.113,0 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 0992 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
| 09.0992.08.243.0008.6040 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 0,00 | 45.000,00 | 0,00 | 45.000, |
| | TOTAL DA UNIDADE | 0,00 | 45.000,00 | 0,00 | 45.000,0 |
| • | 0993 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
| 09.0993.16.482.0008.5006 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS | 3.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.500.000,0 |

90.000,00

3.590.000,00

3.590.000,00

0,00

0,00

30.000,00

30.000,00

1.589.759,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

TOTAL DA UNIDADE

TOTAL DO ÓRGÃO

REFORMA DE CASAS POPULARES (PROGRAMA CONSTRUÍNDO SONHOS) - MINHA CASA, MEU SONHO

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

90.000,00

30.000,00

3.620.000,00

5.179.759,00

0,00

0,00

0,00

0,00





PROGRAMA DE TRABALHO

| INIDADE OPCAMENTÁRIA: | 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | 1 | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
| 0.1010.26.122.0001.2013 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | | 0,00 | 140.000,00 | 0,00 | 140.000 |
| 0.1010.20.122.0001.2013 | TOTAL DA UNIDADE | | 0,00 | 140.000,00 | 0,00 | 140.000 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO | | 0,00 | 140.000,00 | 0,00 | 140.000 |
| | | | -, | | 3,22 | |
| PRGÃO: | 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS | | | | | |
| CÓDIGO | 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS ESPECIFICAÇÃO | i | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
| | • | | | | | 50.000 |
| .1111.13.392.0010.2026 | MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL DE FANFARRA OU MARCIAL | | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | |
| 1.1111.13.122.0001.2027 | MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS | | 0,00 | 182.013,00 | 0,00 | 182.013 |
| I.1111.27.813.0010.2028 I.1111.27.812.0010.2030 | APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO | | 0,00 | 229.000,00 | 0,00 | 229.000 |
| 1.1111.27.812.0010.2030 | APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS TOTAL DA UNIDADE | | 0,00 | 51.000,00 512.013,00 | 0,00 | 51.000 512.013 |
| | | | 0,00 | | 0,00 | |
| | TOTAL DO ÓRGÃO | | 0,00 | 512.013,00 | 0,00 | 512.013 |
| RGÃO: | 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | | | | |
| | 1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | 2201570 | 470 /D 4 D 5 | 00504070 5505044 | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
| 2.1212.06.122.0001.2034 | MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | 0,00 | 132.000,00 | 0,00 | 132.000 |
| | TOTAL DA UNIDADE | | 0,00 | 132.000,00 | 0,00 | 132.000 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO | | 0,00 | 132.000,00 | 0,00 | 132.000 |
| NIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 1 | | - | OPFRACÃO FSPFCIAL | - |
| NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO | 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | | PROJETO 0,00 | ATIVIDADE 157.000,00 | OPERAÇÃO ESPECIAL 0,00 | TOTAL 157.000 |
| NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO | 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS TOTAL DA UNIDADE | | PROJETO 0,00 0,00 | ATIVIDADE 157.000,00 157.000,00 | 0,00 0,00 | TOTAL 157.000 157.000 |
| NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO | 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | | PROJETO 0,00 | ATIVIDADE 157.000,00 | 0,00 | TOTAL 157.000 157.000 |
| NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO 3.1313.18.122.0001.2008 | 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS TOTAL DA UNIDADE | | PROJETO 0,00 0,00 | ATIVIDADE 157.000,00 157.000,00 | 0,00 0,00 | TOTAL 157.000 157.000 |
| NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO 3.1313.18.122.0001.2008 RGÃO: NIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS TOTAL DA UNIDADE TOTAL DO ÓRGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | PROJETO 0,00 0,00 0,00 0,00 | ATIVIDADE 157.000,00 157.000,00 157.000,00 | 0,00 0,00 0,00 | TOTAL 157.000 157.000 |
| NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO 3.1313.18.122.0001.2008 RGÃO: NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO | 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS TOTAL DA UNIDADE TOTAL DO ÓRGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ESPECIFICAÇÃO | | PROJETO 0,00 0,00 0,00 PROJETO | ATIVIDADE 157.000,00 157.000,00 157.000,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 | TOTAL 157.000 157.000 157.000 |
| NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO 3.1313.18.122.0001.2008 RGÃO: NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO | 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS TOTAL DA UNIDADE TOTAL DO ÓRGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | PROJETO 0,00 0,00 0,00 0,00 PROJETO 0,00 | ATIVIDADE 157.000,00 157.000,00 157.000,00 ATIVIDADE 188.000,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 OPERAÇÃO ESPECIAL 0,00 | TOTAL 157.000 157.000 157.000 |
| NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO 1.1313.18.122.0001.2008 RGÃO: NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO | 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS TOTAL DA UNIDADE TOTAL DO ÓRGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TOTAL DA UNIDADE | | PROJETO 0,00 0,00 0,00 PROJETO 0,00 0,00 0,00 | ATIVIDADE 157.000,00 157.000,00 157.000,00 ATIVIDADE 188.000,00 188.000,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 OPERAÇÃO ESPECIAL 0,00 0,00 | TOTAL 157.000 157.000 157.000 TOTAL 188.000 |
| NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO 3.1313.18.122.0001.2008 PRGÃO: INIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO | 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS TOTAL DA UNIDADE TOTAL DO ÓRGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | PROJETO 0,00 0,00 0,00 0,00 PROJETO 0,00 | ATIVIDADE 157.000,00 157.000,00 157.000,00 ATIVIDADE 188.000,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 OPERAÇÃO ESPECIAL 0,00 | TOTAL 157.000 157.000 157.000 TOTAL 188.000 |
| NIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS TOTAL DA UNIDADE TOTAL DO ÓRGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TOTAL DA UNIDADE | | PROJETO 0,00 0,00 0,00 PROJETO 0,00 0,00 0,00 | ATIVIDADE 157.000,00 157.000,00 157.000,00 ATIVIDADE 188.000,00 188.000,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 OPERAÇÃO ESPECIAL 0,00 0,00 | TOTAL 157.000 157.000 157.000 TOTAL 188.000 |
| NIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS TOTAL DA UNIDADE TOTAL DO ÓRGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TOTAL DA UNIDADE TOTAL DO ÓRGÃO | | PROJETO 0,00 0,00 0,00 PROJETO 0,00 0,00 0,00 | ATIVIDADE 157.000,00 157.000,00 157.000,00 ATIVIDADE 188.000,00 188.000,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 OPERAÇÃO ESPECIAL 0,00 0,00 | TOTAL 157.000 157.000 157.000 TOTAL 188.000 |
| NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO 3.1313.18.122.0001.2008 RGÃO: NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO 1.1414.04.122.0001.2005 | 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS TOTAL DA UNIDADE TOTAL DO ÓRGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TOTAL DA UNIDADE TOTAL DO ÓRGÃO 15 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | PROJETO 0,00 0,00 0,00 PROJETO 0,00 0,00 0,00 | ATIVIDADE 157.000,00 157.000,00 157.000,00 ATIVIDADE 188.000,00 188.000,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 OPERAÇÃO ESPECIAL 0,00 0,00 | TOTAL 157.000 157.000 157.000 TOTAL 188.000 |
| NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO 1.1313.18.122.0001.2008 RGÃO: NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO 1.1414.04.122.0001.2005 RGÃO: NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO RGÃO: NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO | 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS TOTAL DA UNIDADE TOTAL DO ÓRGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TOTAL DA UNIDADE TOTAL DO ÓRGÃO 15 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 1515 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | PROJETO 0,00 0,00 0,00 PROJETO 0,00 0,00 0,00 0,00 | ATIVIDADE 157.000,00 157.000,00 157.000,00 ATIVIDADE 188.000,00 188.000,00 188.000,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 OPERAÇÃO ESPECIAL 0,00 0,00 0,00 | TOTAL 157.000 157.000 157.000 TOTAL 188.000 188.000 TOTAL |
| NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO 3.1313.18.122.0001.2008 RGÃO: NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO 1.1414.04.122.0001.2005 RGÃO: NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO | 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS TOTAL DA UNIDADE TOTAL DO ÓRGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TOTAL DA UNIDADE TOTAL DO ÓRGÃO 15 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 1515 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO | | PROJETO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0, | ATIVIDADE 157.000,00 157.000,00 157.000,00 ATIVIDADE 188.000,00 188.000,00 ATIVIDADE ATIVIDADE ATIVIDADE ATIVIDADE | 0,00 0,00 0,00 0,00 OPERAÇÃO ESPECIAL 0,00 0,00 0,00 0,00 OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL 157.000 157.000 157.000 TOTAL 188.000 188.000 |
| NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO 3.1313.18.122.0001.2008 RGÃO: NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO 1.1414.04.122.0001.2005 RGÃO: NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO | 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS TOTAL DA UNIDADE TOTAL DO ÓRGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TOTAL DA UNIDADE TOTAL DO ÓRGÃO 15 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 1515 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | PROJETO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0, | ATIVIDADE 157.000,00 157.000,00 157.000,00 ATIVIDADE 188.000,00 188.000,00 ATIVIDADE 249.180,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 OPERAÇÃO ESPECIAL 0,00 0,00 0,00 OPERAÇÃO ESPECIAL 0,00 | TOTAL 157.000 157.000 157.000 TOTAL 188.000 188.000 TOTAL 249.180 249.180 |
| NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO 3.1313.18.122.0001.2008 RGÃO: NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO 4.1414.04.122.0001.2005 RGÃO: NIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO 5.1515.03.122.0001.2003 | 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS TOTAL DA UNIDADE TOTAL DO ÓRGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TOTAL DA UNIDADE TOTAL DO ÓRGÃO 15 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 1515 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TOTAL DA UNIDADE TOTAL DA UNIDADE TOTAL DA UNIDADE | | PROJETO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0, | ATIVIDADE 157.000,00 157.000,00 157.000,00 ATIVIDADE 188.000,00 188.000,00 ATIVIDADE 249.180,00 249.180,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | TOTAL 157.000 157.000 157.000 TOTAL 188.000 188.000 TOTAL 249.186 |
| INIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO 3.1313.18.122.0001.2008 ORGÃO: INIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO 4.1414.04.122.0001.2005 ORGÃO: INIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO 5.1515.03.122.0001.2003 | 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS TOTAL DA UNIDADE TOTAL DO ÓRGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TOTAL DA UNIDADE TOTAL DO ÓRGÃO 15 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 1515 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TOTAL DA UNIDADE | | PROJETO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0, | ATIVIDADE 157.000,00 157.000,00 157.000,00 ATIVIDADE 188.000,00 188.000,00 ATIVIDADE 249.180,00 249.180,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | TOTAL 157.000 157.000 157.000 TOTAL 188.000 188.000 TOTAL 249.180 |
| CÓDIGO 13.1313.18.122.0001.2008 13.1313.18.122.0001.2008 13.1313.18.122.0001.2008 13.1313.18.122.0001.2008 14.1414.04.122.0001.2005 15.1515.03.122.0001.2003 15.1515.03.122.0001.2003 | 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS TOTAL DA UNIDADE TOTAL DO ÓRGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TOTAL DA UNIDADE TOTAL DO ÓRGÃO 15 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TOTAL DA UNIDADE TOTAL DA UNIDADE TOTAL DA UNIDADE TOTAL DA UNIDADE | | PROJETO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0, | ATIVIDADE 157.000,00 157.000,00 157.000,00 ATIVIDADE 188.000,00 188.000,00 ATIVIDADE 249.180,00 249.180,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | TOTAL 157.00 157.00 157.00 TOTAL 188.00 188.00 TOTAL 249.18 |



PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2022

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

| 16.1616.04.125.0001.2010 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CONTROLADORIA INTERNA E TRANSPARÊNCIA | 0,00 | 254.180,00 | 0,00 | 254.180,00 |
|--------------------------|---|------|------------|------|------------|
| | TOTAL DA UNIDADE | 0,00 | 254.180,00 | 0,00 | 254.180,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO | 0,00 | 254.180,00 | 0,00 | 254.180,00 |

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|--------------------------|---|---------|------------|-------------------|------------|
| 17.1717.14.122.0001.2019 | MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA | 0,00 | 125.000,00 | 0,00 | 125.000,00 |
| | TOTAL DA UNIDADE | 0,00 | 125.000,00 | 0,00 | 125.000,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO | 0,00 | 125.000,00 | 0,00 | 125.000,00 |

ÓRGÃO: 18 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SOCIAL DE BELÉM - PREVBELÉM UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SOCIAL DE BELÉM - PREVBELÉM

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|--------------------------|--|------------|--------------|-------------------|--------------|
| 18.1818.09.272.0004.6004 | MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO PREVBELÉM | 0,00 | 255.274,00 | 0,00 | 255.274,00 |
| 18.1818.09.272.0004.6005 | PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS - PREVBELÉM | 0,00 | 1.582.598,00 | 0,00 | 1.582.598,00 |
| 18.1818.99.997.9999.9998 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | TOTAL DA UNIDADE | 100.000,00 | 1.837.872,00 | 0,00 | 1.937.872,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO | 100.000,00 | 1.837.872,00 | 0,00 | 1.937.872,00 |
| | | | | | |

| TOTAL GERAL | 11.324.691,00 | 23.182.662,00 | 194.628,00 | 34.701.981,00 |
|-------------|---------------|---------------|------------|---------------|





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉMDESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|--------------------------------------|--|---------------------|------------------------------|---------------------|------------------------------|
| 01 | LEGISLATIVO | 0,00 | 929.321,00 | 0,00 | 929.321,00 |
| 01.031 | AÇÃO LEGISLATIVA | 0,00 | 929.321,00 | 0,00 | 929.321,00 |
| 01.031.0002 | GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | 0,00 | 929.321,00 | 0,00 | 929.321,00 |
| 01.031.0002.2001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | 0,00 | 892.321,00 | 0,00 | 892.321,00 |
| 01.031.0002.2002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL | 0,00 | 37.000,00 | 0,00 | 37.000,00 |
| 03 | ESSENCIAL A JUSTIÇA | 0,00 | 249.180,00 | 0,00 | 249.180,00 |
| 03.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 249.180,00 | 0,00 | 249.180,00 |
| 03.122.0001 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA | 0,00 | 249.180,00 | 0,00 | 249.180,00 |
| 03.122.0001.2003 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 0,00 | 249.180,00 | 0,00 | 249.180,00 |
| 04 04.122 | ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 3.054.232,00 | 0,00 | 3.054.232,00 |
| 04.122.0001 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA | 0,00 0,00 | 2.081.839,00 2.036.839,00 | 0,00 0,00 | 2.081.839,00 2.036.839,00 |
| 04.122.0001 | MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE DORAÇÃO CONTINUADA MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA | | | 0,00 | |
| 04.122.0001.2004 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 0,00 0,00 | 436.900,00 188.000,00 | 0,00 | 436.900,00 188.000,00 |
| 04.122.0001.2006 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MIONICIPAL DE GOVERNO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO | 0,00 | 1.411.939,00 | 0,00 | 1.411.939,00 |
| 04.122.0001.2000 | GESTÃO EFICIENTE | 0,00 0,00 | 45.000,00 | 0,00 | 45.000,00 |
| 04.122.0003 | CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 04.122.0003.2012 | MANUTENÇÃO DO PROJETO "AÇÃO CIDADÃ" | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 04.123 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 0,00 | 718.213,00 | 0,00 | 718.213,00 |
| 04.123.0001 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA | 0,00 | 718.213,00 | 0,00 | 718.213,00 |
| 04.123.0001.2011 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 0,00 | 718.213,00 | 0,00 | 718.213,00 |
| 04.125 | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 0,00 | 254.180,00 | 0,00 | 254.180,00 |
| 04.125.0001 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA | 0,00 | 254.180,00 | 0,00 | 254.180,00 |
| 04.125.0001.2010 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CONTROLADORIA INTERNA E TRANSPARÊNCIA | 0,00 | 254.180,00 | 0,00 | 254.180,00 |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA | 0,00 | 132.000,00 | 0,00 | 132.000,00 |
| 06.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 132.000,00 | 0,00 | 132.000,00 |
| 06.122.0001 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA | 0,00 | 132.000,00 | 0,00 | 132.000,00 |
| 06.122.0001.2034 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | 0,00 | 132.000,00 | 0,00 | 132.000,00 |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 1.559.759,00 | 0,00 | 1.559.759,00 |
| 08.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 684.454,00 | 0,00 | 684.454,00 |
| 08.122.0001 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA | 0,00 | 448.646,00 | 0,00 | 448.646,00 |
| 08.122.0001.6030 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO | 0,00 | 448.646,00 | 0,00 | 448.646,00 |
| 08.122.0008 | ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE | 0,00 | 235.808,00 | 0,00 | 235.808,00 |
| 08.122.0008.6031 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 235.808,00 | 0,00 | 235.808,00 |
| 08.125 | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 0,00 | 8.600,00 | 0,00 | 8.600,00 |
| 08.125.0008 | ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE | 0,00 | 8.600,00 | 0,00 | 8.600,00 |
| 08.125.0008.6039 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 8.600,00 | 0,00 | 8.600,00 |
| 08.243 | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 0,00 | 129.399,00 | 0,00 | 129.399,00 |
| 08.243.0008 | ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE | 0,00 | 129.399,00 | 0,00 | 129.399,00 |
| 08.243.0008.6036 | PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ | 0,00 | 84.399,00 | 0,00 | 84.399,00 |
| 08.243.0008.6040 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 0,00 | 45.000,00 | 0,00 | 45.000,00 |
| 08.244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 0,00 | 737.306,00 | 0,00 | 737.306,00 |
| 08.244.0008 | ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE | 0,00 | 737.306,00 | 0,00 | 737.306,00 |
| 08.244.0008.6032 | BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 08.244.0008.6033 | BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV) | 0,00 | 226.581,00 | 0,00 | 226.581,00 |
| 08.244.0008.6034 | BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF | 0,00 | 29.774,00 | 0,00 0,00 | 29.774,00 |
| 08.244.0008.6035 | BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGO | 0,00 | 96.574,00 | | 96.574,00 |
| 08.244.0008.6037 | MANUTENÇÃO DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC | 0,00 | 4.500,00 | 0,00 | 4.500,00 |
| 08.244.0008.6038 08.244.0008.6041 | MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | 0,00 0,00 | 166.986,00 197.891,00 | 0,00 0,00 | 166.986,00 197.891,00 |
| 08.244.0008.6041 09 | PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 0,00 | 197.891,00 1.837.872,00 | 0,00 0,00 | 1.837.872,00 |
| 09.272 | PREVIDÊNCIA DO REGIMEESTATUTÁRIO | 0,00 | 1.837.872,00 | 0,00 | 1.837.872,00 |
| 09.272.0004 | MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 1.837.872,00 | 0,00 | 1.837.872,00 |
| 09.272.0004 | MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO PREVBELÉM | 0,00 | 255.274,00 | 0,00 | 255.274,00 |
| 09.272.0004.6004 | PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS - PREVBELÉM | 0,00 | 1.582.598,00 | 0,00 | 1.582.598,00 |
| 10 | SAÚDE | 1.580.000,00 | 3.901.431,00 | 0,00 | 5.481.431,00 |
| 10 | JAUDE | 1.580.000,00 | 3.301.431,00 | 0,00 | 3.401.431,00 |





DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|----------------------------|--|---------------------------|---------------------------------|---------------------|-----------------------------------|
| 10.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 1.865.445,00 | 0,00 | 1.865.445,00 |
| 10.122.0001 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA | 0,00 | 1.078.611,00 | 0,00 | 1.078.611,00 |
| 10.122.0001.6001 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0,00 | 1.078.611,00 | 0,00 | 1.078.611,00 |
| 10.122.0007 | UNIVERSALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL | 0,00 | 786.834,00 | 0,00 | 786.834,00 |
| 10.122.0007.6003 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 0,00 | 786.834,00 | 0,00 | 786.834,00 |
| 10.125 | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 0,00 | 17.000,00 | 0,00 | 17.000,00 |
| 10.125.0007 | UNIVERSALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL | 0,00 | 17.000,00 | 0,00 | 17.000,00 |
| 10.125.0007.6002 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | 0,00 | 17.000,00 | 0,00 | 17.000,00 |
| 10.301 | ATENÇÃO BÁSICA | 1.250.000,00 | 1.200.145,00 | 0,00 | 2.450.145,00 |
| 10.301.0007 | UNIVERSALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL | 1.250.000,00 | 1.200.145,00 | 0,00 | 2.450.145,00 |
| 10.301.0007.5004 | BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) -CONST.DE POLOS DE SAÚDE | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 10.301.0007.5005 | BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 |
| 10.301.0007.5007 | BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM.) - AQ.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 10.301.0007.6006 | BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA) | 0,00 | 466.700,00 | 0,00 | 466.700,00 |
| 10.301.0007.6008 | BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF | 0,00 | 362.642,00 | 0,00 | 362.642,00 |
| 10.301.0007.6009 10.302 | BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE(ATENCAO PRIMÁRIA)-PROFISSIONAIS PACS ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 0,00 250.000,00 | 370.803,00 481.192,00 | 0,00 0,00 | 370.803,00 731.192,00 |
| 10.302 | ASSISTENCIA HOSPITALAK E AMBULATOKIAL UNIVERSALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL | 250.000,00 250.000,00 | 481.192,00 481.192,00 | 0,00 | 731.192,00 |
| 10.302.0007 | BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQ.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 10.302.0007.5008 | BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQUE VEICOLOS E EQUIPAMIENTOS BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD | 0,00 | 51.000,00 | 0,00 | 51.000,00 |
| 10.302.0007.6012 | BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÜB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) | 0,00 | 430.192,00 | 0,00 | 430.192,00 |
| 10.303 | SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO | 0,00 | 131.198,00 | 0,00 | 131.198,00 |
| 10.303.0007 | UNIVERSALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL | 0,00 | 131.198,00 | 0,00 | 131.198,00 |
| 10.303.0007.6015 | BLOCO DE MANUT DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA) | 0,00 | 131.198,00 | 0,00 | 131.198,00 |
| 10.304 | VIGILANCIA SANITÁRIA | 0,00 | 81.105,00 | 0,00 | 81.105,00 |
| 10.304.0007 | UNIVERSALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL | 0,00 | 81.105,00 | 0,00 | 81.105,00 |
| 10.304.0007.6018 | BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) | 0,00 | 81.105,00 | 0,00 | 81.105,00 |
| 10.305 | VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA | 80.000,00 | 125.346,00 | 0,00 | 205.346,00 |
| 10.305.0007 | UNIVERSALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL | 80.000,00 | 125.346,00 | 0,00 | 205.346,00 |
| 10.305.0007.5009 | BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 10.305.0007.6017 | BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) | 0,00 | 125.346,00 | 0,00 | 125.346,00 |
| 12 | EDUCAÇÃO | 1.400.000,00 | 8.835.564,00 | 0,00 | 10.235.564,00 |
| 12.125 | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 12.125.0006 | UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 12.125.0006.2038 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 12.125.0006.2039 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MERENDA ESCOLAR - CAE | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL | 1.000.000,00 | 7.277.234,00 | 0,00 | 8.277.234,00 |
| 12.361.0001 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA | 0,00 | 900.766,00 | 0,00 | 900.766,00 |
| 12.361.0001.2007 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES | 0,00 | 900.766,00 | 0,00 | 900.766,00 |
| 12.361.0006 | UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 1.000.000,00 | 6.376.468,00 | 0,00 | 7.376.468,00 |
| 12.361.0006.1007 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 450.000,00 |
| 12.361.0006.1020 | ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 12.361.0006.1024 | AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| 12.361.0006.2016 | MANUTENÇÃODO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE | 0,00 | 7.020,00 | 0,00 | 7.020,00 |
| 12.361.0006.2018 | QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE | 0,00 | 200.400,00 | 0,00 | 200.400,00 |
| 12.361.0006.2023 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE | 0,00 | 248.908,00 | 0,00 | 248.908,00 |
| 12.361.0006.2041 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL | 0,00 | 75.150,00 | 0,00 | 75.150,00 |
| 12.361.0006.2043 | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70% | 0,00 | 4.078.064,00 | 0,00 | 4.078.064,00 |
| 12.361.0006.2044 12.362 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 % ENSINO MÉDIO | 0,00 0,00 | 1.766.926,00 | 0,00 0,00 | 1.766.926,00 115.823,00 |
| 12.362.0006 | UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 0,00 | 115.823,00 | 0,00 | 115.823,00 |
| 12.362.0006 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE | 0,00 | 115.823,00 115.823,00 | 0,00 | 115.823,00 |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | 400.000,00 | 932.022,00 | 0,00 0,00 | 1.332.022,00 |
| 12.365.0006 | UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 400.000,00 | 932.022,00 | 0,00 | 1.332.022,00 |
| 12.365.0006.1021 | ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 12.365.0006.1025 | ESTICUTORAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 12.303.0000.1023 | Containing, i.e. Children of Or Phili Engha of Children | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 230.000,00 |





DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|------------------|--|--------------|--------------|---------------------|--------------|
| 12.365.0006.2029 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 % | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 12.365.0006.2042 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL | 0,00 | 17.760,00 | 0,00 | 17.760,00 |
| 12.365.0006.2045 | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70% | 0,00 | 435.262,00 | 0,00 | 435.262,00 |
| 12.365.0006.2046 | MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30% | 0,00 | 120.000,00 | 0,00 | 120.000,00 |
| 12.365.0006.2049 | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70% | 0,00 | 309.000,00 | 0,00 | 309.000,00 |
| 12.366 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | 403.485,00 | 0,00 | 403.485,00 |
| 12.366.0006 | UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 0,00 | 403.485,00 | 0,00 | 403.485,00 |
| 12.366.0006.2017 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA | 0,00 | 71.951,00 | 0,00 | 71.951,00 |
| 12.366.0006.2047 | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70% | 0,00 | 203.548,00 | 0,00 | 203.548,00 |
| 12.366.0006.2048 | MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30% | 0,00 | 127.986,00 | 0,00 | 127.986,00 |
| 12.367 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 67.000,00 | 0,00 | 67.000,00 |
| 12.367.0006 | UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 0,00 | 67.000,00 | 0,00 | 67.000,00 |
| 12.367.0006.2031 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 % | 0,00 | 48.000,00 | 0,00 | 48.000,00 |
| 12.367.0006.2050 | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70% | 0,00 | 19.000,00 | 0,00 | 19.000,00 |
| 13 | CULTURA | 0,00 | 232.013,00 | 0,00 | 232.013,00 |
| 13.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 182.013,00 | 0,00 | 182.013,00 |
| 13.122.0001 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA | 0,00 | 182.013,00 | 0,00 | 182.013,00 |
| 13.122.0001.2027 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS | 0,00 | 182.013,00 | 0,00 | 182.013,00 |
| 13.392 | DIFUSÃO CULTURAL | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 13.392.0010 | UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 13.392.0010.2026 | MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL DE FANFARRA OU MARCIAL | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 14 | DIREITOS DA CIDADANIA | 0,00 | 125.000,00 | 0,00 | 125.000,00 |
| 14.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 125.000,00 | 0,00 | 125.000,00 |
| 14.122.0001 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA | 0,00 | 125.000,00 | 0,00 | 125.000,00 |
| 14.122.0001.2019 | MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA | 0,00 | 125.000,00 | 0,00 | 125.000,00 |
| 15 | URBANISMO | 2.678.415,00 | 1.391.680,00 | 0,00 | 4.070.095,00 |
| 15.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 60.000,00 | 1.391.680,00 | 0,00 | 1.451.680,00 |
| 15.122.0001 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA | 0,00 | 1.391.680,00 | 0,00 | 1.391.680,00 |
| 15.122.0001.2014 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | 0,00 | 1.391.680,00 | 0,00 | 1.391.680,00 |
| 15.122.0005 | MINHA CIDADE MELHOR | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 15.122.0005.1019 | CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 15.451 | INFRA - ESTRUTURA URBANA | 2.618.415,00 | 0,00 | 0,00 | 2.618.415,00 |
| 15.451.0005 | MINHA CIDADE MELHOR | 2.618.415,00 | 0,00 | 0,00 | 2.618.415,00 |
| 15.451.0005.1004 | DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS E IMÓVEIS PARA OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO | 52.000,00 | 0,00 | 0,00 | 52.000,00 |
| 15.451.0005.1004 | MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 15.451.0005.1008 | URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| 15.451.0005.1008 | CONSTRUÇÃO DE POCOS ARTESIANOS | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 15.451.0005.1010 | CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 15.451.0005.1011 | CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS MULTIEVENTOS | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 |
| 15.451.0005.1015 | CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS MOLTIEVENTOS CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 15.451.0005.1013 | CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALCAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM | 816.415,00 | 0,00 | 0,00 | 816.415,00 |
| 15.451.0005.1030 | REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 16 | REPORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGOA HABITAÇÃO | 3.590.000,00 | 30.000,00 | 0,00 0,00 | 3.620.000,00 |
| 16.482 | | | | | |
| | HABITAÇÃO URBANA | 3.590.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 3.620.000,00 |
| 16.482.0008 | ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE | 3.590.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 3.620.000,00 |
| 16.482.0008.5006 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS | 3.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.500.000,00 |
| 16.482.0008.5011 | REFORMA DE CASAS POPULARES (PROGRAMA CONSTRUÍNDO SONHOS) - MINHA CASA, MEU SONHO | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 |
| 16.482.0008.6042 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 17 | SANEAMENTO SANEAMENTO DÉCICO UPDANO | 1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200.000,00 |
| 17.512 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200.000,00 |
| 17.512.0005 | MINHA CIDADE MELHOR | 1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200.000,00 |
| 17.512.0005.1014 | CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO | 1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200.000,00 |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | 0,00 | 157.000,00 | 0,00 | 157.000,00 |
| 18.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 157.000,00 | 0,00 | 157.000,00 |
| 18.122.0001 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA | 0,00 | 157.000,00 | 0,00 | 157.000,00 |
| 18.122.0001.2008 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 0,00 | 157.000,00 | 0,00 | 157.000,00 |





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉMDESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETO | ATIVIDADE | OPERAÇÃO ESPECIAL | TOTAL |
|------------------|---|---------------|---------------|-------------------|---------------|
| 20 | AGRICULTURA | 290.000,00 | 327.610,00 | 0,00 | 617.610,00 |
| 0.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 182.610,00 | 0,00 | 182.610,00 |
| 0.122.0001 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA | 0,00 | 182.610,00 | 0,00 | 182.610,00 |
| 0.122.0001.2021 | MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SEC MUNICIPAL DE AGRIC.,PECUÁRIA,AQUICULTURA E ABASTECIMENTO | 0,00 | 182.610,00 | 0,00 | 182.610,00 |
| 0.544 | RECURSOS HÍDRICOS | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 0.544.0009 | AGRICULTURA MAIS FORTE | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 0.544.0009.1023 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS, AÇUDES E BARRAGENS | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 20.604 | DEFESA SANITARIA ANIMAL | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 | 35.000,00 |
| 20.604.0009 | AGRICULTURA MAIS FORTE | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 | 35.000,00 |
| 20.604.0009.2024 | PROGRAMA DE COMBATE E PREVENÇÃO A FEBRE AFTOSA | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 | 35.000,00 |
| 0.606 | EXTENSÃO RURAL | 250.000,00 | 110.000,00 | 0,00 | 360.000,00 |
| 0.606.0009 | AGRICULTURA MAIS FORTE | 250.000,00 | 110.000,00 | 0,00 | 360.000,00 |
| 0.606.0009.1006 | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 20.606.0009.2020 | DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 20.606.0009.2022 | ARRENDAMENTO DE ÁREA DE TERRA PARA OS AGRICULTORES | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 20.606.0009.2037 | APOIO AOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 25 | ENERGIA | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 25.752 | ENERGIA ELÉTRICA | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 25.752.0005 | MINHA CIDADE MELHOR | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 25.752.0005.1009 | CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 26 | TRANSPORTE | 40.000,00 | 140.000,00 | 0,00 | 180.000,00 |
| 26.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 140.000,00 | 0,00 | 140.000,00 |
| 26.122.0001 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA | 0,00 | 140.000,00 | 0,00 | 140.000,00 |
| 6.122.0001.2013 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | 0,00 | 140.000,00 | 0,00 | 140.000,00 |
| 6.782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 6.782.0005 | MINHA CIDADE MELHOR | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 6.782.0005.1016 | TERRAPLANAGENS, ALARGAMENTO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 7 | DESPORTO E LAZER | 350.000,00 | 280.000,00 | 0,00 | 630.000,00 |
| 7.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | 0,00 | 51.000,00 | 0,00 | 51.000,00 |
| 7.812.0010 | UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO | 0,00 | 51.000,00 | 0,00 | 51.000,00 |
| 7.812.0010.2030 | APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS | 0,00 | 51.000,00 | 0,00 | 51.000,00 |
| 7.813 | LAZER | 350.000,00 | 229.000,00 | 0,00 | 579.000,00 |
| 7.813.0006 | UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 350.000,00 |
| 7.813.0006.1027 | AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVAS | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 7.813.0006.1031 | CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 7.813.0010 | UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO | 0,00 | 229.000,00 | 0,00 | 229.000,00 |
| 7.813.0010.2028 | APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO | 0,00 | 229.000,00 | 0,00 | 229.000,00 |
| 8 | ENCARGOS ESPECIAIS | 0,00 | 0,00 | 194.628,00 | 194.628,00 |
| 8.843 | SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 0,00 | 0,00 | 194.628,00 | 194.628,00 |
| 8.843.0000 | ENCARGOS ESPECIAIS | 0,00 | 0,00 | 194.628,00 | 194.628,00 |
| 8.843.0000.0001 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA | 0,00 | 0,00 | 194.628,00 | 194.628,00 |
| 9 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 156.276,00 | 0,00 | 0,00 | 156.276,00 |
| 9.997 | RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 9.997.9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 9.997.9999.9998 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 9.999 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 56.276,00 | 0,00 | 0,00 | 56.276,00 |
| 9.999.9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 56.276,00 | 0,00 | 0,00 | 56.276,00 |
| 9.999.9999.9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 56.276,00 | 0,00 | 0,00 | 56.276,00 |
| | TOTAL GERAL | 11.324.691,00 | 23.182.662,00 | 194.628,00 | 34.701.981,00 |





DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ORDINÁRIOS | VINCULADO | TOTAL |
|-------------|---|--------------|---------------|---------------|
| 01 | LEGISLATIVO | 929.321,00 | 0,00 | 929.321,00 |
| 01.031 | AÇÃO LEGISLATIVA | 929.321,00 | 0,00 | 929.321,00 |
| 01.031.0002 | GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | 929.321,00 | 0,00 | 929.321,00 |
| 03 | ESSENCIAL A JUSTIÇA | 249.180,00 | 0,00 | 249.180,00 |
| 03.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 249.180,00 | 0,00 | 249.180,00 |
| 03.122.0001 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA | 249.180,00 | 0,00 | 249.180,00 |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | 3.053.203,00 | 1.029,00 | 3.054.232,00 |
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.081.839,00 | 0,00 | 2.081.839,00 |
| 04.122.0001 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA | 2.036.839,00 | 0,00 | 2.036.839,00 |
| 04.122.0003 | GESTÃO EFICIENTE | 45.000,00 | 0,00 | 45.000,00 |
| 04.123 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 717.184,00 | 1.029,00 | 718.213,00 |
| 04.123.0001 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA | 717.184,00 | 1.029,00 | 718.213,00 |
| 04.125 | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 254.180,00 | 0,00 | 254.180,00 |
| 04.125.0001 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA | 254.180,00 | 0,00 | 254.180,00 |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA | 132.000,00 | 0,00 | 132.000,00 |
| 06.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 132.000,00 | 0,00 | 132.000,00 |
| 06.122.0001 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA | 132.000,00 | 0,00 | 132.000,00 |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.102.931,00 | 456.828,00 | 1.559.759,00 |
| 08.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 684.454,00 | 0,00 | 684.454,00 |
| 08.122.0001 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA | 448.646,00 | 0,00 | 448.646,00 |
| 08.122.0008 | ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE | 235.808,00 | 0,00 | 235.808,00 |
| 08.125 | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 8.600,00 | 0,00 | 8.600,00 |
| 08.125.0008 | ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE | 8.600,00 | 0,00 | 8.600,00 |
| 08.243 | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 45.000,00 | 84.399,00 | 129.399,00 |
| 08.243.0008 | ASSISTÈNCIA DE QUALIDADE | 45.000,00 | 84.399,00 | 129.399,00 |
| 08.244 | ASSISTÊNCIA COMUNITARIA | 364.877,00 | 372.429,00 | 737.306,00 |
| 08.244.0008 | ASSISTENCIA DE QUALIDADE | 364.877,00 | 372.429,00 | 737.306,00 |
| 08.244.0008 | ASSISTANCIA DE QUALIDADE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | | 1.837.872,00 |
| 09.272 | PREVIDÊNCIA DO REGIMEESTATUTÁRIO | • | 1.837.872,00 | • |
| 09.272 | | 0,00 | 1.837.872,00 | 1.837.872,00 |
| | MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SAÚDE | 0,00 | 1.837.872,00 | 1.837.872,00 |
| 10 | | 0,00 | 5.481.431,00 | 5.481.431,00 |
| 10.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 1.865.445,00 | 1.865.445,00 |
| 10.122.0001 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA | 0,00 | 1.078.611,00 | 1.078.611,00 |
| 10.122.0007 | UNIVERSALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL | 0,00 | 786.834,00 | 786.834,00 |
| 10.125 | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 0,00 | 17.000,00 | 17.000,00 |
| 10.125.0007 | UNIVERSALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL | 0,00 | 17.000,00 | 17.000,00 |
| 10.301 | ATENÇÃO BÁSICA | 0,00 | 2.450.145,00 | 2.450.145,00 |
| 10.301.0007 | UNIVERSALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL | 0,00 | 2.450.145,00 | 2.450.145,00 |
| 10.302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 0,00 | 731.192,00 | 731.192,00 |
| 10.302.0007 | UNIVERSALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL | 0,00 | 731.192,00 | 731.192,00 |
| 10.303 | SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO | 0,00 | 131.198,00 | 131.198,00 |
| 10.303.0007 | UNIVERSALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL | 0,00 | 131.198,00 | 131.198,00 |
| 10.304 | VIGILANCIA SANITÁRIA | 0,00 | 81.105,00 | 81.105,00 |
| 10.304.0007 | UNIVERSALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL | 0,00 | 81.105,00 | 81.105,00 |
| 10.305 | VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA | 0,00 | 205.346,00 | 205.346,00 |
| 10.305.0007 | UNIVERSALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL | 0,00 | 205.346,00 | 205.346,00 |
| 12 | EDUCAÇÃO | 0,00 | 10.235.564,00 | 10.235.564,00 |
| 12.125 | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 0,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 12.125.0006 | UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 0,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 8.277.234,00 | 8.277.234,00 |
| 12.361.0001 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA | 0,00 | 900.766,00 | 900.766,00 |
| 12.361.0006 | UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 0,00 | 7.376.468,00 | 7.376.468,00 |
| 12.362 | ENSINO MÉDIO | 0,00 | 115.823,00 | 115.823,00 |
| 12.362.0006 | UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 0,00 | 115.823,00 | 115.823,00 |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 1.332.022,00 | 1.332.022,00 |
| 12.365.0006 | UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 0,00 | 1.332.022,00 | 1.332.022,00 |
| | | | | |





DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

| 25.00 (| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ORDINÁRIOS | VINCULADO | TOTAL |
|--|-------------|---|--------------|--------------|--------------|
| 1339 (1980) Essential Contential Cont | 12.366 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | | 403.485,00 |
| | | · | | • | 403.485,00 |
| UNIDAR CURINAR 212-131 6.00 732-731-731 1,122 Manustranção sakosa Communa 122-131 <td></td> <td>·</td> <td>.,</td> <td>•</td> <td>67.000,00</td> | | · | ., | • | 67.000,00 |
| 13.12.2.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2. | | | • | | 67.000,00 |
| 13.22.00 MANULENGE DURANG CURTUNAN | | | | | 232.013,00 |
| 1939 1948 | | | | | 182.013,00 |
| 1939 | | | | | 182.013,00 |
| 16 INTECT ON COMMENT ACT OR | | | | | 50.000,00 |
| 13.22 (20) ADMINITERAÇÃO REAÇÃO CRIMADA 13.500.00 1.500.00 15.22 (20) HAMINITERAÇÃO SEQUERAÇÃO CRIMADA 1.505.00 1.500 | | | | | 50.000,00 |
| 13.2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0. | 14 | DIREITOS DA CIDADANIA | 125.000,00 | 0,00 | 125.000,00 |
| 15 UBANNESTIAC DE RIAD 1,416,400,00 2,416,410 4,400,000 1212.00 MANDITACIÓ DOS AGÓS EL DURAÇÃO COTITIVADA 1,916,600 1,000 1,916,600 1 | 14.122 | · | 125.000,00 | 0,00 | 125.000,00 |
| 13.12.20 ADMINISTRAÇA GERBAL SAÇOS FOR BURAÇA CONTRIUADA 13.18.000 13.18.000 15.12.20.01 MINIBA GORD MITHOR 6.00.000 13.18.000 10.00.000 15.12.20.02 MINIBA GORD MITHOR 6.00.000 14.00.000 13.00.000 14.00.000 10.00.000 15.15.10.02 MINIBA CORD MITHOR 15.00.000 12.00.00 | 14.122.0001 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA | 125.000,00 | 0,00 | 125.000,00 |
| 13.12.12.000 | 15 | URBANISMO | 1.603.680,00 | 2.466.415,00 | 4.070.095,00 |
| 1.5.2.2.2.0.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2 | 15.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.451.680,00 | 0,00 | 1.451.680,00 |
| 1.54.1 (1.54.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1 | 15.122.0001 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA | 1.391.680,00 | 0,00 | 1.391.680,00 |
| 1.9.51 (1.9.5) MINIMA COURSMAN 1.5.00.00 2.5.8.16.15.00 2.5.8.16.15.00 2.5.8.16.15.00 2.5.8.20 | 15.122.0005 | MINHA CIDADE MELHOR | 60.000,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 16 Manta AGO Assistance of Qualman 3,000,000 3,000,000 16.820 Assistance of Qualman 1,000,000 3,000,000 3,000,000 17.920 Assistance of Qualman 0,000 1,000,000 1,000,000 17.51.000 Anniamentro Masco Urakano 0,00 1,200,000 1,000,000 18.92 Micha Cholor Method 0,70 1,200,000 1,000,000 1,000,000 18.92 Micha Cholor Method 1,75,000,000 0,00 1,000,000 1,000,000 18.92 Micha Cholor Method 1,75,000,000 0,00 1,000,0 | 15.451 | INFRA - ESTRUTURA URBANA | 152.000,00 | 2.466.415,00 | 2.618.415,00 |
| 16.482 HalfraGA URBANA 13.000,000 3.50,000 3.50,000,000 3.50,000 3.50,000 3.50,000,000 3.50,000 3.50,000,000 3.50,000 | 15.451.0005 | MINHA CIDADE MELHOR | 152.000,00 | 2.466.415,00 | 2.618.415,00 |
| 14.5.0 | 16 | HABITAÇÃO | 120.000,00 | 3.500.000,00 | 3.620.000,00 |
| 15 AMMARMETO MASCU IMBAND 1,200,000,000 1,200,000, | 16.482 | HABITAÇÃO URBANA | 120.000,00 | 3.500.000,00 | 3.620.000,00 |
| 15.51.20 SMARMENTO BÁSICO URBANO 1,200.000, | 16.482.0008 | ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE | 120.000,00 | 3.500.000,00 | 3.620.000,00 |
| 15.51.0000 MINICIADE MELIONE 0.00 1.20.000.00 18 6 SETÃA OMBISTRAÇÃO GERAL 15.70.000 0.00 15.70.000 18.12.20.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL 15.70.000 0.00 15.70.000 20.20 ADMINISTRAÇÃO GERAL 15.70.000 0.00 15.70.000 20.12.20 ADMINISTRAÇÃO GERAL 18.20.000 18.20.000 18.20.000 20.12.20 ADMINISTRAÇÃO GERAL 18.20.000 0.00 18.20.000 20.42.40 ADMINISTRAÇÃO GERAL 18.20.000 0.00 18.20.000 20.43.40 RECIRSOS HORRAÇÃO CONTINUADA 18.20.000 0.00 0.00 18.20.000 20.44.00 RECIRSOS HORRAÇÃO CONTINUADA 18.00 0.00 0.00 40.000 20.40 DESTAS AMATINARA ANIMA 19.00 0.00 35.000 35.000 35.000 35.000 35.000 35.000 35.000 35.000 35.000 35.000 35.000 35.000 35.000 35.000 35.000 35.000 35.000 35.000 35.000 35 | 17 | SANEAMENTO | 0,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 |
| 18 | 17.512 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | | | 1.200.000,00 |
| 15.22 | 17.512.0005 | MINHA CIDADE MELHOR | 0.00 | 1.200.000.00 | 1.200.000,00 |
| 13.12 AMNITRAÇÃO GERAL 15.700,00 0,00 15.700,00 12.12,000 AMNITRAÇÃO GERAL 15.700,00 0.00 15.700,00 20 AMOLITURA DO NA AQUÊS DE DURAÇÃO CONTINUADA 187.810,00 25.000,00 187.810,00 20.12.2 AMNITRAÇÃO GERAL 125.000,00 182.810,00 20.200,00 182.810,00 20.54.0 MINITRAÇÃO GERAL 125.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 20.54.0 MINITRAÇÃO GERAL 130.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 20.54.0 MINITRAÇÃO GERAL 130.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 20.64.0 DE SA SANITARIA ANIMAL 35.000,00 | 18 | GESTÃO AMBIENTAL | | | 157.000,00 |
| 13.12.001 | 18.122 | | | | |
| 20 AGRICULTURA \$367,810,00 \$25,00,00 \$17,810,00 21,22 ADMINISTRAÇÃO GERAL \$126,100 0.00 \$18,261,00 \$1,22,201 MILLURIS DOS ACOSS SED DURAÇÃO CONTINUADA \$12,610,00 \$10,260,00 \$12,610,00 \$1,544,000 RICURSOS HÍDRICOS \$10,00 \$10,000 \$10,000 \$2,544,000 AGRICULTURA MAS FORTE \$10,000 \$0,000 \$10,000 \$2,604,000 AGRICULTURA MAS FORTE \$10,000 \$0,000 \$3,000 \$2,604,000 AGRICULTURA MAS FORTE \$10,000 \$20,000 \$3,000 \$2,606,000 AGRICULTURA MAS FORTE \$10,000 \$20,000 \$3,000 \$2,606,000 AGRICULTURA MAS FORTE \$10,000 \$0,000 \$3,000 \$2,502 EMERGIA \$10,000 \$0,000 \$0,000 \$2,522 EMERGIA LETEICA \$10,000 \$0,000 \$0,000 \$2,522 MILLURIS AGO GERAL \$10,000 \$0,000 \$10,000 \$2,522 MERGIA LETEICA \$10,000 \$0,000 \$0,000 \$ | | · | | | 157.000,00 |
| 2.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2 | | | , | | |
| 20.12.20.001 MAUNTERÇÃO DAS AQDÉS DE DURAÇÃO CONTINUADA 18.6.10.00 0.00 18.6.10.00 9.5.44 M. REURSO HORIBOCS 40.000.00 40.000.00 0.00 40.000.00 20.544 M.000 DEFESA SANTERIA ANIMAL 35.000.00 0.00 40.000.00 20.604 M.000 AGRICULTURA MAIS FORTE 35.000.00 50.000.00 35.000.00 20.604 CORR AGRICULTURA MAIS FORTE 110.000.00 250.000.00 36.000.00 20.606 CORR AGRICULTURA MAIS FORTE 110.000.00 250.000.00 36.000.00 25 ENRIGA 400.000.00 0.00 40.000.00 25 ENRIGA LETRICA 40.000.00 0.00 40.000.00 25,722 ENRIGA LETRICA 40.000.00 0.00 40.000.00 26 TRANSPORTE 180.000.00 0.00 40.000.00 25,122.001 MANUTEÇÃO GERAL 140.000.00 0.00 40.000.00 25,122.001 MANUTEÇÃO GERAL 140.000.00 0.00 40.000.00 27,812.002 MINHA CIDADE MELHOR 150.000.00 0.00< | | | | | |
| 2.5.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4. | | , | • | | |
| 20.544,0009 AGRICUITURA MAIS FORTE 40,000,00 0,00 40,000,00 20.640 PERSA SANTARIA ANIMAL 35,000,00 0,00 35,000,00 20.604 (000) AGRICUITURA MAIS FORTE 35,000,00 0,00 35,000,00 20.606 (000) AGRICUITURA MAIS FORTE 110,000,00 25,000,00 360,000,00 25 (06,0000) AGRICUITURA MAIS FORTE 110,000,00 25,000,00 360,000,00 25 (06,0000) AGRICUITURA MAIS FORTE 110,000,00 25,000,00 360,000,00 25 (20,000) AGRICUITURA MAIS FORTE 40,000,00 20,000 360,000,00 25 (20,000) AGRICUITURA MAIS FORTE 40,000,00 40,000,00 40,000,00 25 (20,000) MINHA CIDAD FMEHOR 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 26 (22,000) MINHA CIDADE MEHOR 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 | | | , | | , |
| 2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 | | | | | |
| 2.0.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0. | | | | | |
| 20.666 EXTENSÃO RURAL 110.000,00 25.000,00 36.000,00 20.606.0009 AGRICULTURA MAIS FORTE 110.000,00 25.000,00 360.000,00 25 ENERGIA ELÉTRICA 40.000,00 0.000 40.000,00 25.752.0005 MIRHA CLADAE MELHOR 40.000,00 0.00 40.000,00 26.12 TRANSPORTE 180.000,00 0.00 100.000,00 26.12.22 MAINISTRAÇÃO GERAL 180.000,00 0.00 100.000,00 26.12.22.001 MAINISTRAÇÃO GERAL 100.000,00 0.00 100.000,00 26.12.22.002 MAINISTRAÇÃO GERAL 100.000,00 0.00 0.00 100.000,00 26.72.22.003 MIRIAGILIARIA 100.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 < | | | | • | |
| 20.66.0009 AGRICULTURA MAIS FORTE 110.000,00 25.000,00 36.000,00 25 ENERGIA 40.000,00 0,00 40.000,00 25.752 ENERGIA LÉTRICA 40.000,00 0,00 40.000,00 25.752.0055 MINHA CIDADE MELHOR 40.000,00 0,00 140.000,00 26 TANNSPORTE 40.000,00 0,00 140.000,00 26.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 140.000,00 0,00 140.000,00 26.782 TRANSPORTE RODOVÁRIO 140.000,00 0,00 140.000,00 26.782.005 MINHA CIDADE MELHOR 40.000,00 0,00 140.000,00 26.782.005 MINHA CIDADE MELHOR 40.000,00 0,00 140.000,00 27.812.001 DESPORTO E LAZER 280.000,00 30.000,00 51.000,00 27.000,00 27.000,00 27.000,00 27.000,00 27.000,00 27.000,00 27.000,00 27.000,00 27.000,00 27.000,00 27.000,00 27.000,00 27.000,00 27.000,00 27.000,00 27.000,00 27.000,00 27.000,00 | | | | • | • |
| 25 ENERGÍA 40,000,0 0,00 40,000,0 25,752 DE NERGÍA ELÉTRICA 40,000,0 0,00 40,000,0 25,752,0005 MINHA CIDADE MELHOR 0,00 0,00 0,00 0,000,0 26 TRANSPORTE 180,000,0 0,00 180,000,0 180,000,0 0,00 180,000,0 26,122 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA 140,000,0 0,00 140,000,0 0,00 140,000,0 0,00 140,000,0 2,00 140,000,0 0,00 140,000,0 0,00 140,000,0 0,00 140,000,0 0,00 140,000,0 0,00 140,000,0 0,00 140,000,0 0,00 140,000,0 0,00 140,000,0 0,00 140,000,0 0,00 140,000,0 0,00 140,000,0 0,00 140,000,0 0,00 140,000,0 0,00 140,000,0 0,00 140,000,0 0,00 150,000,0 150,000,0 150,000,0 150,000,0 150,000,0 150,000,0 150,000,0 150,000,0 150,000,0 150,000,0 150 | | | | | |
| 25.752 ENERGIA ELÉTRICA 40.000,00 0,00 40.000,00 25.752.0005 MINHA CIDADE MELHOR 40.000,00 0,00 40.000,00 26 TRANPORTE 180.000,0 0,00 180.000,0 26.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 140.000,0 0,00 140.000,0 26.122.001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA 140.000,0 0,00 140.000,0 26.782.005 MINHA CIDADE MELHOR 40.000,0 0,00 0,00 140.000,0 27.812.001 DESPORTO E LAZER 40.000,0 0,00 350.000,0 630.000,0 27.812.002 DESPORTO COMUNTÂRIO 51.000,0 0,00 50.000,0 < | | | | | |
| 25.752.0005 MINHA CIDADE MELHOR 40.000,0 0,00 40.000,0 26 TRANSPORTE 180.000,0 0,00 180.000,0 26.122.001 MINHA CIDADE MELHOR 180.000,0 0,00 180.000,0 26.122.001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA 140.000,0 0,00 140.000,0 26.782 TRANSPORTE RODOVÍÁRIO 40.000,0 0,00 40.000,0 27.812 DESPORTO E LAZER 280.000,0 350.000,0 630.000,0 27.812.001 DISPORTO E LAZER 29.000,0 0,00 51.000,0 27.813.001 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLIMENTO DA CULTURA E TURISMO 51.000,0 350.000,0 579.000,0 27.813.0010 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLIMENTO DA CULTURA E TURISMO 19.00,0 29.000,0 29.000,0 27.813.0010 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLIMENTO DA CULTURA E TURISMO 19.00,0 350.000,0 29.000,0 28.843 ENCRAÇOS ESPECIAIS 194.628,0 0,0 194.628,0 28.843,000 ENCRAÇOS ESPECIAIS 194.628,0 0,0 194.628,0 99.997 RESERVA DO REGIMBE PRÓPICIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PPPS 194.628,0 | | | | | |
| 26 TRANSPORTE 180.000,00 0,00 180.000,00 26.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 140.000,00 0,00 140.000,00 26.122.001 MUNTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA 140.000,0 0,00 140.000,0 26.782 TRANSPORTE RODOVÍÁRIO 40.000,0 0,00 40.000,0 26.782.005 MINHA CIDADE MELHOR 40.000,0 0,00 40.000,0 27.812 DESPORTO E LAZER 280.000,0 35.000,0 51.000,0 27.813.001 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 51.000,0 75.1000,0 75.1000,0 75.1000,0 75.1000,0 75.000,0 75.1000,0 7 | | | | | |
| 26.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 140.000,00 0,00 140.000,00 26.122,0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA 140.000,00 0,00 140.000,00 26.782,0005 TRANSPORTE RODOVÍÁRIO 40.000,00 0,00 40.000,00 27.000 DESPORTO E LAZER 40.000,00 0,00 51.000,00 27.812,0010 DESPORTO COMUNITÁRIO 51.000,00 0,00 51.000,00 27.813,0016 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 51.000,00 350.000,00 57.000,00 27.813,0006 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL 0,00 350.000,00 57.000,00 27.813,0010 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 0,00 350.000,00 57.000,00 27.813,0010 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 0,00 350.000,00 27.000,00 28.843 ENCARGOS ESPECIAIS 194.628,00 0,00 194.628,00 28.843,000 ENCARGOS ESPECIAIS 194.628,00 0,00 194.628,00 29.997 ENCARGOS ESPECIAIS 51.000,00 194.628,00 194.628,00 194.628,00 194.628,00 194.628,00 | | | | | |
| 26.122.0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA 140.000,00 0,00 140.000,00 26.782 TRANSPORTE RODOVÍÁRIO 40.000,00 0,00 40.000,00 26.782.0005 MINHA CIDADE MELHOR 40.000,00 0,00 40.000,00 27 DESPORTO E LAZER 280.000,00 350.000,00 51.000,00 27.812.0010 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 51.000,00 51.000,00 27.813.001 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL 29.000,00 350.000,00 57.900,00 27.813.001 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 90.00 57.900,00 28.813.002 ENCARGOS ESPECIAIS 194.628,00 0,00 194.628,00 28.843.000 ENCARGOS ESPECIAIS 194.628,00 0,00 194.628,00 29.997 RESERVA DE CONTIGÊNICA 56.276,00 100.000,00 194.628,00 99.997 RESERVA DE RODITIGÊNICA DO SERVIDIOR - RPPS 100.000,00 100.000,00 100.000,00 | | | • | | |
| 26.782 TRANSPORTE RODOVÍÁRIO 40.000,00 0,00 40.000,00 26.782.005 MINHA CIDADE MELHOR 40.000,00 0.00 40.000,00 27 DESPORTO E LAZER 280.000,00 350.000,00 60.000,00 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO 51.000,00 0.00 51.000,00 27.813 LAZER 51.000,00 350.000,00 57.000,00 27.813.0016 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL 29.000,00 350.000,00 350.000,00 27.813.0016 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 0.00 0.00 0.00 27.813.0016 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 29.000,0 350.000,00 350.000,00 27.813.0016 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 29.000,0 0.00 0.00 0.00 28.813.001 ENCARGOS ESPECIAIS 194.628,0 0.00 0.00 194.628,0 28.843.002 ESERVA DE CONTIGÉNICA 194.628,0 0.00 0.00 194.628,0 99.997 RESERVA DE CONTIGÉNICA DO SERVIDIOR - RPPS 100.000,0 100.000,0 156.276,0 99.997 < | | · | · | • | • |
| 26.782.0005 MINHA CIDADE MELHOR 40.000,00 0,00 40.000,00 27 DESPORTO E LAZER 280.000,00 350.000,00 630.000,0 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO 51.000,00 0,00 51.000,0 27.812,0010 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 51.000,0 350.000,0 51.000,0 27.813 LAZER 0,00 350.000,0 350.000,0 350.000,0 350.000,0 350.000,0 27.813.001 10.002,0 350.000,0 | | | | | |
| 27 DESPORTO E LAZER 280.000,00 350.000,00 630.000,0 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO 51.000,00 0,00 51.000,00 27.813.0010 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 51.000,00 50.000,00 579.000,00 27.813.0016 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL 29.000,00 350.000,00 350.000,00 279.000,00 27.813.0010 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 29.000,00 0,00 350.000,00 229.000,00 20.000,00 229.000,00 20.000,00 229.000,00 20.000,00 <t< td=""><td></td><td></td><td>•</td><td>•</td><td>•</td></t<> | | | • | • | • |
| 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO 51.000,00 0,00 51.000,00 27.812.0010 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 51.000,00 0,00 51.000,00 27.813 LAZER 229.000,00 350.000,00 350.000,00 350.000,00 27.813.0016 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL 29.000,00 0,00 350.000,00 229.000,00 28.813.0010 ENCARGOS ESPECIAIS 194.628,00 0,00 194.628,00 194.628,00 0,00 194.628,00 194.628,00 0,00 194.628,00 < | | | , | • | • |
| 27.812.0010 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 51.000,00 51.000,00 51.000,00 51.000,00 51.000,00 51.000,00 51.000,00 51.000,00 50.000,00 57.000,00 57.000,00 57.000,00 27.813.000,00 350.000,00 350.000,00 350.000,00 350.000,00 229.000,00 229.000,00 20.000,00 229. | | | | | |
| 27.813 LAZER 27.813.0006 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL 0,00 350.000,00 350.000,00 27.813.0010 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 229.000,00 0,00 229.000,0 28 ENCARGOS ESPECIAIS 194.628,00 0,00 194.628,0 28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 194.628,0 0,00 194.628,0 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA 194.628,00 0,00 194.628,0 99.997 RESERVA DE CONTIGÊNCIA 56.276,00 100.000,00 100.000,00 | | | | | |
| 27.813.0006 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL 350.000,00 350.000,00 350.000,00 27.813.001 229.000,00 0,00 229.000,00 229.000,00 229.000,00 229.000,00 229.000,00 229.000,00 229.000,00 229.000,00 229.000,00 229.000,00 229.000,00 229.000,00 229.000,00 229.000,00 229.000,00 229.000,00 194.628,00 0,00 194.628,00 28.628,00 194.628,00 | | | | • | 51.000,00 |
| 27.813.0010 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 229.000,00 0,00 229.000,00 29.000,00 29.000,00 29.000,00 29.000,00 194.628,00 194. | | | | | 579.000,00 |
| 28 ENCARGOS ESPECIAIS 194.628,00 0,00 194.628,02 28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 194.628,00 0,00 194.628,00 28.843.000 ENCARGOS ESPECIAIS 194.628,00 0,00 194.628,00 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA 56.276,00 100.000,00 156.276,00 99.997 RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS 0,00 100.000,00 100.000,00 | | | | | 350.000,00 |
| 28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 194.628,00 0,00 194.628,0 28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 194.628,00 0,00 194.628,0 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA 56.276,00 100.000,00 156.276,0 99.997 RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS 0,00 100.000,00 100.000,00 | | | , | | 229.000,00 |
| 28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 194.628,00 0,00 194.628,0 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA 56.276,00 100.000,00 156.276,0 99.997 RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS 0,00 100.000,00 100.000,00 | | | · | • | 194.628,00 |
| 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA 56.276,00 100.000,00 156.276,00 99.997 RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS 0,00 100.000,00 10 | 28.843 | SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 194.628,00 | 0,00 | 194.628,00 |
| 99.997 RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS 0,00 100.000,00 100.000,00 | 28.843.0000 | ENCARGOS ESPECIAIS | 194.628,00 | 0,00 | 194.628,00 |
| , , , , , , , , , , , , , , , , , , , | 99 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 56.276,00 | 100.000,00 | 156.276,00 |
| 99.997.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0,00 100.0000,00 100.000,00 10 | 99.997 | RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| | 99.997.9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| | | | | | |



ORÇAMENTO 2022

| | A CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS |
|--|--------------------------------------|
| | |
| | |
| | |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ORDINÁRIOS | VINCULADO | TOTAL |
|-------------|-------------------------|--------------|---------------|---------------|
| 99.999 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 56.276,00 | 0,00 | 56.276,00 |
| 99.999.9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 56.276,00 | 0,00 | 56.276,00 |
| | TOTAL GERAL | 8.822.842,00 | 25.879.139,00 | 34.701.981,00 |



| | R\$ | % |
|--|---------------|--------|
| 01 - CÂMARA MUNICIPAL | 929.321,00 | 100,00 |
| 01 - LEGISLATIVO | 929.321,00 | 100,00 |
| 02 - GABINETE DA PREFEITA | 436.900,00 | 100,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 436.900,00 | 100,00 |
| 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO | 1.513.215,00 | 100,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 1.456.939,00 | 96,28 |
| 99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 56.276,00 | 3,72 |
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 912.841,00 | 100,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 718.213,00 | 78,68 |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | 194.628,00 | 21,32 |
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 5.481.431,00 | 100,00 |
| 10 - SAÚDE | 5.481.431,00 | 100,00 |
| 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES | 10.585.564,00 | 100,00 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 10.235.564,00 | 96,69 |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 350.000,00 | 3,31 |
| 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | 5.350.095,00 | 100,00 |
| 15 - URBANISMO | 4.070.095,00 | 76,08 |
| 17 - SANEAMENTO | 1.200.000,00 | 22,43 |
| | | |
| 25 - ENERGIA | 40.000,00 | 0,75 |
| 26 - TRANSPORTE | 40.000,00 | 0,75 |
| 08 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO | 617.610,00 | 100,00 |
| 20 - AGRICULTURA | 617.610,00 | 100,00 |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO | 5.179.759,00 | 100,00 |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.559.759,00 | 30,11 |
| 16 - HABITAÇÃO | 3.620.000,00 | 69,89 |
| 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | 140.000,00 | 100,00 |
| 26 - TRANSPORTE | 140.000,00 | 100,00 |
| 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS | 512.013,00 | 100,00 |
| 13 - CULTURA | 232.013,00 | 45,31 |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 280.000,00 | 54,69 |
| 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | 132.000,00 | 100,00 |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | 132.000,00 | 100,00 |
| 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 157.000,00 | 100,00 |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 157.000,00 | 100,00 |
| 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 188.000,00 | 100,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 188.000,00 | 100,00 |
| 15 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 249.180,00 | 100,00 |
| 03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA | 249.180,00 | 100,00 |
| 16 - CONTROLADORIA INTERNA E TRANSPARÊNCIA | 254.180,00 | 100,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 254.180,00 | 100,00 |
| 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA | 125.000,00 | 100,00 |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA | 125.000,00 | 100,00 |
| 18 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SOCIAL DE BELÉM - PREVBELÉM | 1.937.872,00 | 100,00 |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.837.872,00 | 94,84 |
| 99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 100.000,00 | 5,16 |
| TOTAL GERAL | 34.701.981,00 | 100,00 |

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE BELÉM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022 DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA ANEXO X

Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.

| NOMENCLATURA | | | PREVISTA | PREVISTA |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| NOMENCEATORA | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| RECEITAS CORRENTES | 26.518.033 | 25.347.086 | 51.140.285 | 25.807.738 |
| Receita Tributária | 513.639 | 421.642 | 589.085 | 601.865 |
| Receita de Contribuições | 1.441.104 | 1.731.993 | 1.710.000 | 872.026 |
| Receita Patrimonial | 81.694 | 20.753 | 58.935 | 111.587 |
| Receita de Serviços | | | 181.917 | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 24.481.596 | 23.152.390 | 48.600.348 | 24.222.260 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | 20.307 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.196.715 | 1.364.632 | 9.849.041 | 10.380.000 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | (2.340.375) | (2.293.689) | (1.442.225) | (2.501.603) |
| RECEITAS CORRENTES + CAPITAL | 26.374.373 | 24.418.030 | 59.547.101 | 33.686.135 |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | | | 1.015.846 |
| RECEITA TOTAL | 26.374.373 | 24.418.030 | 59.547.101 | 34.701.981 |

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE BELÉM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022 DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA ANEXO XI

Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.

| NOMENCLATURA | EXECUTADA | FIXADA | PREVISTA |
|----------------------------|------------|------------|------------|
| NOWENCLATORA | 2020 | 2021 | 2022 |
| DESPESAS CORRENTES | 23.370.806 | 25.612.962 | 22.878.319 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 15.321.887 | 13.160.767 | 16.059.069 |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | - | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 8.048.919 | 12.452.195 | 6.819.250 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.406.051 | 33.778.863 | 11.667.386 |
| INVESTIMENTOS | 1.227.494 | 33.318.863 | 11.472.758 |
| INVERSOES FINANCEIRAS | | | |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA | 178.558 | 460.000 | 194.628 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | - | 155.276 | 156.276 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | | 155.276 | 156.276 |
| TOTAIS | 24.776.857 | 59.547.101 | 34.701.981 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO - PROGRAMA / 2022

PREFEITA: ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA





Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PÁGINA: 1 DE 12.

| | ECDECIFICAÇÃO DA DECDECA DOD ELEMENTO E VÍNCULO | LCDÉDITO ODCAMENTÁDI |
|---|--|---|
| | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO | CRÉDITO ORÇAMENTÁRI |
| 01 - CÂMARA MUNICIPAL | ICIDAL | |
| 0110 - CÂMARA MUNI 01.0110.01.031.0002.2001 | - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 3190.11.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 570.000,0 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 57.321,0 |
| 3190.92.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.000, |
| 3191.13.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 6.000,0 |
| 3390.14.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 12.000,0 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 12.000,0 |
| 3390.33.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.000,0 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 25.000,0 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 45.000,0 |
| 3390.47.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 12.000, |
| 3390.92.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.000, |
| 3390.93.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 120.000, |
| 4490.51.00.00.00.0000 4490.52.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000, 20.000, |
| OTAL DA ESTRUTURA: 01.0110 | · | 892.321, |
| 1.0110.01.031.0002.2002 | - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL | 032.321, |
| 3190.11.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 25.000, |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 3.000, |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.000, |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.000, |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.000, |
| OTAL DA ESTRUTURA: 01.0110 | 0.01.031.0002.2002 | 37.000, |
| OTAL DA UNIDADE ORÇAMEN | TÁRIA: 0110 | 929.321, |
| OTAL DO ÓRGÃO: 01 | | 929.321, |
| 2 - GABINETE DA PREFEITA | | |
| 0220 - GABINETE DA P | | |
| 2.0220.04.122.0001.2004 | - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA | 21.000 |
| 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 21.000, 234.073, |
| 3190.13.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 42.724, |
| 3390.14.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 2.568, |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 8.535, |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 15.000, |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 92.000, |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 21.000, |
| OTAL DA ESTRUTURA: 02.0220 | 0.04.122.0001.2004 | 436.900, |
| OTAL DA UNIDADE ORÇAMEN | TÁRIA: 0220 | 436.900, |
| • | | 436.900, |
| OTAL DO ÓRGÃO: 02 | ~ ~ | 450.500, |
| OTAL DO ÓRGÃO: 02 3 - SECRETARIA DE ADMINIS | STRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO | 436.500, |
| OTAL DO ÓRGÃO: 02 03 - SECRETARIA DE ADMINIS 0330 - SECRETARIA DE | ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO | 430.900, |
| OTAL DO ÓRGÃO: 02 13 - SECRETARIA DE ADMINIS 0330 - SECRETARIA DE 13.0330.04.122.0001.2006 | ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO | |
| OTAL DO ÓRGÃO: 02 3 - SECRETARIA DE ADMINIS 0330 - SECRETARIA DE 3.0330.04.122.0001.2006 3190.04.00.00.00.0000 | ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 53.162, |
| OTAL DO ÓRGÃO: 02 3 - SECRETARIA DE ADMINIS 0330 - SECRETARIA DE 3.0330.04.122.0001.2006 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 | ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 53.162, 447.520, |
| OTAL DO ÓRGÃO: 02 3 - SECRETARIA DE ADMINIS 0330 - SECRETARIA DE 3.0330.04.122.0001.2006 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3190.13.00.00.00.0000 | ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 53.162, 447.520, 266.017, |
| OTAL DO ÓRGÃO: 02 3 - SECRETARIA DE ADMINIS 0330 - SECRETARIA DE 3.0330.04.122.0001.2006 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 | ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - 0010.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0010.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0010.00.0000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS | 53.162, 447.520, 266.017, 9.924, |
| OTAL DO ÓRGÃO: 02 3 - SECRETARIA DE ADMINIS 0330 - SECRETARIA DE 3.0330.04.122.0001.2006 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3190.13.00.00.00.0000 3190.94.00.00.00.0000 | ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 53.162, 447.520, 266.017, 9.924, 19.089, |
| OTAL DO ÓRGÃO: 02 3 - SECRETARIA DE ADMINIS 0330 - SECRETARIA DE 3.0330.04.122.0001.2006 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3190.13.00.00.00.0000 3190.94.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 | ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 53.162, 447.520, 266.017, 9.924, 19.089, 41.000, |
| OTAL DO ÓRGÃO: 02 3 - SECRETARIA DE ADMINIS 0330 - SECRETARIA DE 3.0330.04.122.0001.2006 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3190.13.00.00.00.0000 3190.94.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3371.70.00.00.00.0000 | ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 53.162, 447.520, 266.017, 9.924, 19.089, 41.000, 1.482, |
| OTAL DO ÓRGÃO: 02 3 - SECRETARIA DE ADMINIS 0330 - SECRETARIA DE 3.0330.04.122.0001.2006 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3190.13.00.00.00.0000 3190.94.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3371.70.00.00.00.0000 | ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 53.162, 447.520, 266.017, 9.924, 19.089, 41.000, 1.482, 11.000, |
| OTAL DO ÓRGÃO: 02 3 - SECRETARIA DE ADMINIS 0330 - SECRETARIA DE 3.0330.04.122.0001.2006 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3190.13.00.00.00.0000 3190.94.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3371.70.00.00.00.0000 3390.08.00.00.00.0000 3390.14.00.00.00.0000 | ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 53.162, 447.520, 266.017, 9.924, 19.089, 41.000, 1.482, 11.000, 172.173, |
| OTAL DO ÓRGÃO: 02 3 - SECRETARIA DE ADMINIS 0330 - SECRETARIA DE 3.0330.04.122.0001.2006 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3190.94.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3391.13.00.00.00.0000 3390.08.00.00.00.0000 3390.14.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00.0000 3390.36.00.00.00.0000 3390.36.00.00.00.0000 | ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 53.162, 447.520, 266.017, 9.924, 19.089, 41.000, 1.482, 11.000, 172.173, 122.663, 187.187, |
| OTAL DO ÓRGÃO: 02 3 - SECRETARIA DE ADMINIS 0330 - SECRETARIA DE 3.0330.04.122.0001.2006 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3190.94.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3391.14.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00000 3390.36.00.00.00.0000 3390.36.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 | ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 53.162, 447.520, 266.017, 9.924, 19.089, 41.000, 1.482, 11.000, 172.173, 122.663, 187.187, 38.936, |
| OTAL DO ÓRGÃO: 02 3 - SECRETARIA DE ADMINIS 0330 - SECRETARIA DE 3.0330.04.122.0001.2006 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3190.94.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3391.14.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00.0000 3390.36.00.00.00.0000 3390.36.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 3390.92.00.00.00.0000 4490.52.00.00.00.0000 | ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 53.162, 447.520, 266.017, 9.924, 19.089, 41.000, 1.482, 11.000, 172.173, 122.663, 187.187, 38.936, 41.786, |
| OTAL DO ÓRGÃO: 02 3 - SECRETARIA DE ADMINIS 0330 - SECRETARIA DE 3.0330.04.122.0001.2006 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3190.94.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3391.14.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 490.52.00.00.00.0000 | ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 53.162, 447.520, 266.017, 9.924, 19.089, 41.000, 1.482, 11.000, 172.173, 122.663, 187.187, 38.936, 41.786, |
| OTAL DO ÓRGÃO: 02 3 - SECRETARIA DE ADMINIS 0330 - SECRETARIA DE 3.0330.04.122.0001.2006 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3190.94.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3391.14.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.00000 3390.39.00.00.00.00000 3390.39.00.00.00.00000 3390.39.00.00.00.00000 3390.39.00.00.00.00000 | ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 0010.01.2006 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO | 53.162, 447.520, 266.017, 9.924, 19.089, 41.000, 1.482, 11.000, 172.173, 122.663, 187.187, 38.936, 41.786, 1.411.939, |
| OTAL DO ÓRGÃO: 02 3 - SECRETARIA DE ADMINIS 0330 - SECRETARIA DE 3.0330.04.122.0001.2006 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3190.94.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3391.14.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.00000 3390.39.00.00.00.00000 3390.39.00.00.00.00000 3390.39.00.00.00.00000 | ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE D.04.122.0001.2006 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 53.162, 447.520, 266.017, 9.924, 19.089, 41.000, 1.482, 11.000, 172.173, 122.663, 187.187, 38.936, 41.786, 1.411.939, |
| OTAL DO ÓRGÃO: 02 3 - SECRETARIA DE ADMINIS 0330 - SECRETARIA DE 3.0330.04.122.0001.2006 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3190.94.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3391.14.00.00.00.0000 3390.08.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00000 3390.39.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.00000 3390.39.00.00.00.00000 3390.39.00.00.00.00000 3390.39.00.00.00.00000 3390.39.00.00.00.000000000 OTAL DA ESTRUTURA: 03.0330 30.034.122.0003.2009 3390.39.00.00.00.00000 | ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE D.04.122.0001.2006 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 53.162, 447.520, 266.017, 9.924, 19.089, 41.000, 1.482, 11.000, 172.173, 122.663, 187.187, 38.936, 41.786, 1.411.939, |
| OTAL DO ÓRGÃO: 02 33 - SECRETARIA DE ADMINIS 0330 - SECRETARIA DE 3.0330.04.122.0001.2006 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3190.94.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3391.14.00.00.00.0000 3390.08.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00000 3390.30.00.00.00000 3390.39.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 OTAL DA ESTRUTURA: 03.0330 30.0330.04.122.0003.2012 | ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE D.04.122.0001.2006 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA D.04.122.0003.2009 - MANUTENÇÃO DO PROJETO "AÇÃO CIDADÃ" | 53.162, 447.520, 266.017, 9.924, 19.089, 41.000, 1.482, 11.000, 172.173, 122.663, 187.187, 38.936, 41.786, 1.411.939, |
| OTAL DO ÓRGÃO: 02 03 - SECRETARIA DE ADMINIS 0330 - SECRETARIA DE 03.0330.04.122.0001.2006 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3190.94.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3391.13.00.00.00.0000 3391.14.00.00.00.0000 3390.38.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 COTAL DA ESTRUTURA: 03.0330 303.0330.04.122.0003.2012 3390.30.00.00.00.0000 | ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0010.00.000 - DISPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOMA: 122.0001.2006 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DOMA: 122.0003.2009 - MANUTENÇÃO DO PROJETO "AÇÃO CIDADÃ" - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE CONSUMO | 53.162, 447.520, 266.017, 9.924, 19.089, 41.000, 1.482, 11.000, 172.173, 122.663, 187.187, 38.936, 41.786, 1.411.939, 15.000, 10.000, |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 02 03 - SECRETARIA DE ADMINIS 0330 - SECRETARIA DE 03.0330.04.122.0001.2006 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3190.13.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3391.14.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 70TAL DA ESTRUTURA: 03.0330 30.0330.04.122.0003.2012 | ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE D.04.122.0001.2006 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA D.04.122.0003.2009 - MANUTENÇÃO DO PROJETO "AÇÃO CIDADÃ" | 53.162,0 447.520,0 266.017,0 9.924,0 19.089,0 41.000,0 1.482,0 11.000,0 172.173,0 122.663,0 187.187,0 38.936,0 41.786,0 1.411.939,0 15.000,0 10.000,0 5.000,0 |





Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PÁGINA: 2 DE 12.

| | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO | CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO |
|--|---|-------------------------------|
| 03.0330.99.999.9999.9999 | - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 3999.99.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 56.276,0 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330 | .99.999.9999 | 56.276,0 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENT | ΓÁRIA: 0330 | 1.513.215,0 |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 03 | | 1.513.215,0 |
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL | • | |
| 0440 - SECRETARIA MU | • | |
| 04.0440.04.123.0001.2011 3190.04.00.00.00.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 21.000,0 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 256.262,0 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 42.027,0 |
| 3191.13.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 11.000,0 |
| 3390.14.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 9.000,0 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 51.000,0 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 15.824,0 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 36.541,0 |
| 3390.40.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 81.000,0 |
| 3390.47.00.00.00.0000 | - 0080.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 1.029,0 |
| 3390.47.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 182.530,0 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 11.000,0 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440 | | 718.213,0 |
| | - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA | 104 630 0 |
| 4690.71.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440 | - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO | 194.628,0 194.628,0 |
| TOTAL DA ESTROTORA. 04.0440. TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENT | | 912.841,0 |
| TOTAL DA ONIDADE ORÇAMIENT TOTAL DO ÓRGÃO: 04 | ARIA. U44U | 912.841,0 |
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL | DE SAÚDE | 3121042,0 |
| 0550 - SECRETARIA MU | JNICIPAL DE SAÚDE | |
| 05.0550.10.122.0001.6001 | - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - 0040.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 115.763,0 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 344.074,0 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 50.667,0 |
| 3191.13.00.00.00.0000 | - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 44.547,0 |
| 3390.14.00.00.00.0000 | - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 1.470,0 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 177.223,0 |
| 3390.32.00.00.00.0000 | - 0040.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 6.270,0 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0040.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 43.379,0 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 120.220,0 |
| 3390.48.00.00.00.0000 3390.92.00.00.00.0000 | - 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 20.531,0 59.956,0 |
| 3394.30.00.00.00.0000 | - 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS AIVIERIORES - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 16.804,0 |
| 3394.39.00.00.00.0000 | - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 51.000,0 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 26.707,0 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550 | | 1.078.611,0 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENT | | 1.078.611,0 |
| 0551 - FUNDO MUNICI | PAL DE SAÚDE | |
| 05.0551.10.122.0007.6003 | - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - 0040.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 104.540,0 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 448.353,0 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 39.009,0 |
| 3191.13.00.00.00.0000 | - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 17.295,0 |
| 3390.08.00.00.00.0000 | - 0040.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 12.000,0 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 36.000,0 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 36.000,0 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.637,0 |
| 3394.30.00.00.00.0000 3394.39.00.00.00.0000 | - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 41.000,0 26.000,0 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCETROS - PESSOA JURIDICA - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 21.000,0 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551 | · | 786.834,0 |
| | - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | , 00.034,0 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 11.000,0 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 6.000,0 |
| | | · |





Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PÁGINA: 3 DE 12.

| BELÉM Q.D.D Q | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO | CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO |
|--|---|---------------------------------|
| 05 0554 40 204 0005 500 | | |
| 05.0551.10.301.0007.5004 | BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) -CONST.DE POLOS DE SA 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0552 | • | 150.000,00 150.000,00 |
| 05.0551.10.301.0007.5005 | - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE L | |
| 4490.51.00.00.00.0000 | - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 800.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 05.055 | • | 800.000,00 |
| 05.0551.10.301.0007.5007 | - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM.) - AQ.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO | - |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 300.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 05.055 | 1.10.301.0007.5007 | 300.000,00 |
| 05.0551.10.301.0007.6006 | - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA) | |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 55.215,00 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 101.000,00 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.814,00 |
| 3191.13.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 12.000,00 |
| 3390.14.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 2.000,00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 173.077,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 11.000,00 60.594,00 |
| 3394.30.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 45.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 05.055 | · | 466.700,00 |
| 05.0551.10.301.0007.6008 | - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS P | · |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 187.276,00 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 156.776,00 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15.731,00 |
| 3191.13.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 2.859,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 05.055 | | 362.642,00 |
| 05.0551.10.301.0007.6009 | - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE(ATENCAO PRIMÁRIA)-PROFISSIONAIS PA | |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 31.000,00 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 317.465,00 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7.810,00 |
| 3191.13.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 14.528,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0553 | | 370.803,00 |
| 05.0551.10.302.0007.5008 4490.52.00.00.00.0000 | BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQ.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 250.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551 | | 250.000,00 |
| 05.0551.10.302.0007.6012 | - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD | 230,000,00 |
| 3390.48.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 51.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 05.055 | 1.10.302.0007.6012 | 51.000,00 |
| 05.0551.10.302.0007.6016 | - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) | |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 162.177,00 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 16.000,00 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 22.141,00 |
| 3191.13.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 21.000,00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 98.878,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 15.000,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 9.208,00 |
| 3394.30.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 68.788,00 |
| 3394.39.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 11.000,00 |
| 4490.52.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 05.055 | | 6.000,00 430.192,00 |
| 05.0551.10.303.0007.6015 | - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA) | 430.132,00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 66.851,00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 63.347,00 |
| 3394.30.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 05.055 | 1.10.303.0007.6015 | 131.198,00 |
| 05.0551.10.304.0007.6018 | - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) | |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 2.500,00 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 27.237,00 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.368,00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 23.000,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 16.000,00 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 05.055 | 1 10 204 0007 6019 | 81.105,00 |

Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PÁGINA: 4 DE 12.

| | ESPECIFICAÇÃO | DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO | CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO |
|-----------------------------|-------------------------------------|---|----------------------|
| 05.0551.10.305.0007.5009 | - BLOCO DE EST.DA | REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS | , |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0421.50.000 - | • • • • • • • | 80.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551 | .10.305.0007.5009 | | 80.000,00 |
| | | T.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) | |
| 3190.04.00.00.00.0000 | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 21.000,00 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 36.627,00 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - | _ | 21.000,00 |
| 3191.13.00.00.00.0000 | | OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 3.719,00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | | MATERIAL DE CONSUMO | 21.000,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 6.000,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 11.000,00 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0421.40.000 - | • | 5.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551 | | | 125.346,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMEN | TÁRIA: 0551 | | 4.402.820,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 05 | ., | | 5.481.431,00 |
| 06 - SECRETARIA MUNICIPAL | DE EDUCAÇÃO E ESP | ORTES | 51-1021-101/100 |
| 0660 - SECRETARIA MI | | | |
| | | D CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 3390.30.00.00.00.0000 | • | MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |
| | | • | |
| 4490.52.00.00.00.0000 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660 | | CONCELLO MUNICIDAL DA MEDENDA ECCOLAD. CAE | 20.000,00 |
| 06.0660.12.125.0006.2039 | - | O CONSELHO MUNICIPAL DA MERENDA ESCOLAR - CAE | 5 000 00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | | MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0020.00.000 - | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660 | | | 20.000,00 |
| | | AS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES | |
| 3190.04.00.00.00.0000 | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 7.897,00 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 355.064,00 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 97.077,00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | | MATERIAL DE CONSUMO | 135.514,00 |
| 3390.32.00.00.00.0000 | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 51.000,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 94.141,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 87.002,00 |
| 3390.92.00.00.00.0000 | - 0020.00.000 - | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 47.936,00 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.135,00 |
| 4490.61.00.00.00.0000 | - 0020.00.000 - | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 21.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660 | .12.361.0001.2007 | | 900.766,00 |
| 06.0660.12.361.0006.1020 | - ESTRUTURAÇÃO I | DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0204.00.000 - | MATERIAL DE CONSUMO | 80.000,00 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0204.00.000 - | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 70.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660 | .12.361.0006.1020 | | 150.000,00 |
| 06.0660.12.361.0006.1024 | AQUISIÇÃO DE TR | ANSPORTE ESCOLAR | |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0204.00.000 - | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 400.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660 | .12.361.0006.1024 | | 400.000,00 |
| 06.0660.12.361.0006.2016 | - MANUTENÇÃODO | PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE | |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0201.00.000 - | MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 0201.00.000 - | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.000,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0201.00.000 - | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.500,00 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0201.00.000 - | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.520,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660 | .12.361.0006.2016 | | 7.020,00 |
| 06.0660.12.361.0006.2018 | - QUOTA MUNICIPA | AL DO SALARIO EDUCACAO - QSE | |
| 3390.30.00.00.00.0000 | • | MATERIAL DE CONSUMO | 129.362,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 15.000,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 40.038,00 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660 | | | 200.400,00 |
| | | O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE | 200.100,00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | | MATERIAL DE CONSUMO | 248.908,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660 | | | 248.908,00 |
| 06.0660.12.361.0006.2041 | | D PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL | |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - | MATERIAL DE CONSUMO | 28.920,00 |
| | | | 25.520,00 |



A DELEASE

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PÁGINA: 5 DE 12.

| | ~ | I 4 |
|---|---|--|
| | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO | CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.950,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 35.280,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660 | | 75.150,00 |
| 06.0660.12.362.0006.2015 | - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE | |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0298.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 45.248,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 15.324,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 55.251,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660 06.0660.12.365.0006.1021 | | 115.823,00 |
| | - ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 0204.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 70 000 00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 4490.52.00.00.00.0000 | - 0204.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 70.000,00 80.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660 | | 150.000,00 |
| 06.0660.12.365.0006.1025 | - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES | 130.000,00 |
| 4490.51.00.00.00.0000 | - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 250.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660 | · | 250.000,00 |
| 06.0660.12.365.0006.2042 | - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL | 230,000,00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0203.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 7.466,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 0203.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.480,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0203.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 7.814,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660 | .12.365.0006.2042 | 17.760,00 |
| 06.0660.12.366.0006.2017 | - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA | , |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - 0205.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15.000,00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0205.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 14.327,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 0205.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0205.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 32.624,00 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0205.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660 | .12.366.0006.2017 | 71.951,00 |
| 06.0660.27.813.0006.1027 | - AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVAS | |
| 4490.51.00.00.00.0000 | - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 150.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660 | .27.813.0006.1027 | 150.000,00 |
| 06.0660.27.813.0006.1031 | - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO | |
| 4490.51.00.00.00.0000 | - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 200.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660 | 1.27.813.0006.1031 | 200.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMEN | | 2.977.778,00 |
| | NUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB | |
| 06.0661.12.361.0006.1007 | - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES | |
| | 0020 00 000 OPPAS EINSTALACOES | |
| 4490.51.00.00.00.0000 | - 0020.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 25.000,00 |
| 4490.51.00.00.00.0000 | - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 400.000,00 |
| 4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000 | - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 400.000,00 25.000,00 |
| 4490.51.00.00.00.00000 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 | - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES L.12.361.0006.1007 | 400.000,00 |
| 4490.51.00.00.00.00000 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2043 | - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.12.361.0006.1007 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70% | 400.000,00 25.000,00 450.000,00 |
| 4490.51.00.00.00.00000 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2043 3190.04.00.00.00.0000 | - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.12.361.0006.1007 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70% - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 400.000,00 25.000,00 450.000,00 242.014,00 |
| 4490.51.00.00.00.00000 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2043 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 | - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.12.361.0006.1007 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70% - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 400.000,00 25.000,00 450.000,00 242.014,00 2.543.620,00 |
| 4490.51.00.00.00.00000 4490.51.00.00.00.00000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2043 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.00000 3190.13.00.00.00.00000 | - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.12.361.0006.1007 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70% - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 400.000,00 25.000,00 450.000,00 242.014,00 2.543.620,00 402.206,00 |
| 4490.51.00.00.00.00000 4490.51.00.00.00.00000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2043 3190.04.00.00.00.00000 3190.11.00.00.00.00000 3191.13.00.00.00.00000 | - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.12.361.0006.1007 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70% - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 400.000,00 25.000,00 450.000,00 242.014,00 2.543.620,00 402.206,00 890.224,00 |
| 4490.51.00.00.00.00000 4490.51.00.00.00.00000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2043 3190.04.00.00.00.00000 3190.11.00.00.00.00000 3191.13.00.00.00.00000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 | - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.12.361.0006.1007 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70% - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 1.12.361.0006.2043 | 400.000,00 25.000,00 450.000,00 242.014,00 2.543.620,00 402.206,00 |
| 4490.51.00.00.00.00000 4490.51.00.00.00.00000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2043 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2044 | - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.12.361.0006.1007 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70% - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 1.12.361.0006.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 % | 400.000,00 25.000,00 450.000,00 242.014,00 2.543.620,00 402.206,00 890.224,00 4.078.064,00 |
| 4490.51.00.00.00.00000 4490.51.00.00.00.00000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2043 | - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.12.361.0006.1007 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70% - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 1.12.361.0006.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 % - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 400.000,00 25.000,00 450.000,00 242.014,00 2.543.620,00 402.206,00 890.224,00 4.078.064,00 |
| 4490.51.00.00.00.00000 4490.51.00.00.00.00000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2043 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2044 3190.04.00.00.00.0000 3191.11.00.00.00.0000 | - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.12.361.0006.1007 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70% - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 1.12.361.0006.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 % - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 400.000,00 25.000,00 450.000,00 242.014,00 2.543.620,00 402.206,00 890.224,00 4.078.064,00 77.168,00 1.006.844,00 |
| 4490.51.00.00.00.00000 4490.51.00.00.00.00000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2043 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2044 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 | - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.12.361.0006.1007 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70% - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 1.12.361.0006.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 % - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 400.000,00 25.000,00 450.000,00 242.014,00 2.543.620,00 402.206,00 890.224,00 4.078.064,00 77.168,00 1.006.844,00 29.188,00 |
| 4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2043 | - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.12.361.0006.1007 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70% - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 1.12.361.0006.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 % - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 400.000,00 25.000,00 450.000,00 242.014,00 2.543.620,00 402.206,00 890.224,00 4.078.064,00 77.168,00 1.006.844,00 29.188,00 374.342,00 |
| 4490.51.00.00.00.00000 4490.51.00.00.00.00000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2043 | - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.12.361.0006.1007 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70% - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 1.12.361.0006.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 % - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0030.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 400.000,00 25.000,00 450.000,00 242.014,00 2.543.620,00 402.206,00 890.224,00 4.078.064,00 77.168,00 1.006.844,00 29.188,00 374.342,00 3.893,00 |
| 4490.51.00.00.00.00000 4490.51.00.00.00.00000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2043 3190.04.00.00.00.00000 3190.11.00.00.00.00000 3191.13.00.00.00.00000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2044 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3190.13.00.00.00000 3191.13.00.00.00.00000 3190.13.00.00.000000 3390.08.00.00.00.00000 | - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.12.361.0006.1007 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70% - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 1.12.361.0006.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 % - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 400.000,00 25.000,00 450.000,00 242.014,00 2.543.620,00 402.206,00 890.224,00 4.078.064,00 77.168,00 1.006.844,00 29.188,00 374.342,00 3.893,00 180.992,00 |
| 4490.51.00.00.00.00000 4490.51.00.00.00.00000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2043 | - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.12.361.0006.1007 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70% - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 1.12.361.0006.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 % - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0030.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 400.000,00 25.000,00 450.000,00 242.014,00 2.543.620,00 402.206,00 890.224,00 4.078.064,00 77.168,00 1.006.844,00 29.188,00 374.342,00 3.893,00 180.992,00 31.000,00 |
| 4490.51.00.00.00.00000 4490.51.00.00.00.00000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2043 3190.04.00.00.00.00000 3190.11.00.00.00.00000 3191.13.00.00.00.00000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2044 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3190.13.00.00.00000 3191.13.00.00.00.00000 3190.13.00.00.000000 3390.08.00.00.00.00000 | - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.12.361.0006.1007 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70% - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 1.12.361.0006.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 % - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 400.000,00 25.000,00 450.000,00 242.014,00 2.543.620,00 402.206,00 890.224,00 4.078.064,00 77.168,00 1.006.844,00 29.188,00 374.342,00 3.893,00 180.992,00 31.000,00 58.249,00 |
| 4490.51.00.00.00.00000 4490.51.00.00.00.00000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2043 | - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.12.361.0006.1007 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70% - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 1.12.361.0006.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 % - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0030.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 400.000,00 25.000,00 450.000,00 242.014,00 2.543.620,00 402.206,00 890.224,00 4.078.064,00 77.168,00 1.006.844,00 29.188,00 374.342,00 3.893,00 180.992,00 31.000,00 58.249,00 5.250,00 |
| 4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2043 | - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.12.361.0006.1007 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70% - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 1.12.361.0006.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 % - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0030.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.12.361.0006.2044 | 400.000,00 25.000,00 450.000,00 242.014,00 2.543.620,00 402.206,00 890.224,00 4.078.064,00 77.168,00 1.006.844,00 29.188,00 374.342,00 3.893,00 180.992,00 31.000,00 58.249,00 |
| 4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2043 | - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.12.361.0006.1007 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70% - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 1.12.361.0006.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 % - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0030.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.12.361.0006.2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 % | 400.000,00 25.000,00 450.000,00 242.014,00 2.543.620,00 402.206,00 890.224,00 4.078.064,00 77.168,00 1.006.844,00 29.188,00 374.342,00 3.893,00 180.992,00 31.000,00 58.249,00 5.250,00 |
| 4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2043 | - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.12.361.0006.1007 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70% - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 1.12.361.0006.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 % - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0030.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.12.361.0006.2044 | 400.000,00 25.000,00 450.000,00 242.014,00 2.543.620,00 402.206,00 890.224,00 4.078.064,00 77.168,00 1.006.844,00 29.188,00 374.342,00 3.893,00 180.992,00 31.000,00 58.249,00 5.250,00 1.766.926,00 |
| 4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2043 | - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.12.361.0006.1007 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70% - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 1.12.361.0006.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 % - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.12.361.0006.2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 % - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 400.000,00 25.000,00 450.000,00 242.014,00 2.543.620,00 402.206,00 890.224,00 4.078.064,00 77.168,00 1.006.844,00 29.188,00 374.342,00 3.893,00 180.992,00 31.000,00 58.249,00 5.250,00 1.766.926,00 |
| 4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2043 | - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 1.12.361.0006.1007 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70% - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 1.12.361.0006.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 % - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0030.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1.12.361.0006.2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 % - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 400.000,00 25.000,00 450.000,00 242.014,00 2.543.620,00 402.206,00 890.224,00 4.078.064,00 77.168,00 1.006.844,00 29.188,00 374.342,00 3.893,00 180.992,00 31.000,00 58.249,00 5.250,00 1.766.926,00 |
| 4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2043 | - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .1.12.361.0006.1007 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70% - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS .1.12.361.0006.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 % - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0030.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .1.12.361.0006.2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 % - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 400.000,00 25.000,00 450.000,00 242.014,00 2.543.620,00 402.206,00 890.224,00 4.078.064,00 77.168,00 1.006.844,00 29.188,00 374.342,00 3.893,00 180.992,00 31.000,00 58.249,00 5.250,00 1.766.926,00 15.000,00 5.000,00 5.000,00 |
| 4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.361.0006.2043 | - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .1.12.361.0006.1007 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70% - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS .1.12.361.0006.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 % - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .1.12.361.0006.2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 % - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 400.000,00 25.000,00 450.000,00 242.014,00 2.543.620,00 402.206,00 890.224,00 4.078.064,00 77.168,00 1.006.844,00 29.188,00 374.342,00 3.893,00 180.992,00 31.000,00 58.249,00 5.250,00 1.766.926,00 |





Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PÁGINA: 6 DE 12.

| Q.D.D - QU | | D DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO | CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO |
|---|--|---|---|
| 06 0661 12 265 0006 2045 | - | | 1 |
| 06.0661.12.365.0006.2045 3190.04.00.00.00.0000 | _ | DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | % 51.000,0 |
| 3190.04.00.00.00.0000 | | | |
| | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 251.262,0 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 35.000,0 |
| 3191.13.00.00.00.0000 | | OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS | 98.000,0 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 06.0661.12.365.0006.2046 | | AS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30% | 435.262,0 |
| 3190.04.00.00.00.0000 | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 21.000,0 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 21.000,0 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0030.00.000 - | | 51.000,0 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,0 |
| | | • | 11.000,0 |
| 3390.39.00.00.00.0000 4490.52.00.00.00.0000 | - 0030.00.000 - | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 6.000,0 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 | | EQUIPAMENTOS E IMATERIAL PERIMANENTE | 120.000,0 |
| | | DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70% | 120.000,0 |
| 3190.04.00.00.00.0000 | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 31.000,0 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 221.000,0 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16.000,0 |
| 3191.13.00.00.00.0000 | - 0030.00.000 - | • | 41.000,0 |
| | | OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAIVIENTARIAS | 309.000,0 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 | | DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70% | 309.000,0 |
| | - | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 85.556,0 |
| 3190.04.00.00.00.0000 | | • | • |
| 3190.11.00.00.00.0000 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 101.000,0 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 9.992,0 |
| 3191.13.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 | - 0030.00.000 - | OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 7.000,0 |
| | | AS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30% | 203.548,0 |
| | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 90.096.0 |
| 3190.04.00.00.00.0000 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 80.986,0 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | | | 11.000,0 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.000,0 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | | MATERIAL DE CONSUMO | 13.000,0 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,0 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 11.000,0 |
| 4490.52.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 | - 0030.00.000 - | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 6.000,00 127.986,0 0 |
| | | AS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 % | 127.560,0 |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15.000,0 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.000,0 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,0 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,0 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,0 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,0 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 | | EQUIPAMENTOS E IMATERIAL PERIMANENTE | 48.000,0 |
| | | DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70% | 40.000,0 |
| 3190.04.00.00.00.0000 | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 6.000,0 |
| | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 9.000,0 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| 3190.13.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 2.000,0 2.000,0 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 | | OBNIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAIMENTARIAS | |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661 | | | 19.000,0 7.607.786,0 |
| TOTAL DA ONIDADE ONÇAMENT TOTAL DO ÓRGÃO: 06 | TAMA: 0001 | | 10.585.564,0 |
| TOTAL DO ONGAO. 00 | DE INIEDAECTOLITUD | A F LIRRANISMO | 10.303.304,00 |
| N7 - SECRETARIA MIINICIPALI | | A E ORDANISMO | |
| | | STRUTURA F URBANISMO | |
| 0770 - SECRETARIA MU | JNICIPAL DE INFRAE | STRUTURA E URBANISMO AS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | |
| 0770 - SECRETARIA MU 07.0770.15.122.0001.2014 | JNICIPAL DE INFRAE - MANUTENÇÃO D | AS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | 120 674 0 |
| 0770 - SECRETARIA MU 07.0770.15.122.0001.2014 3190.04.00.00.00.0000 | JNICIPAL DE INFRAE - MANUTENÇÃO D - 0010.00.000 - | AS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | • |
| 0770 - SECRETARIA MU 07.0770.15.122.0001.2014 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 | JNICIPAL DE INFRAE - MANUTENÇÃO D - 0010.00.000 0010.00.000 - | AS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 555.933,0 |
| 0770 - SECRETARIA MU 07.0770.15.122.0001.2014 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3190.13.00.00.00.0000 | - MANUTENÇÃO D - 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 - | AS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 555.933,0 60.604,0 |
| 0770 - SECRETARIA MU 07.0770.15.122.0001.2014 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3190.13.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 | - MANUTENÇÃO D - 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 - | AS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 555.933,0 60.604,0 50.871,0 |
| 0770 - SECRETARIA MU 07.0770.15.122.0001.2014 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3190.13.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3390.08.00.00.00000 | - MANUTENÇÃO D - 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 - | AS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 555.933,0 60.604,0 50.871,0 2.125,0 |
| 0770 - SECRETARIA MU 07.0770.15.122.0001.2014 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3190.13.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3390.08.00.00.00000 3390.14.00.00.000000 | JNICIPAL DE INFRAE - MANUTENÇÃO D - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - | AS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 555.933,0 60.604,0 50.871,0 2.125,0 9.000,0 |
| 0770 - SECRETARIA MU 07.0770.15.122.0001.2014 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3390.08.00.00.00000 3390.14.00.00.00000 3390.30.00.00.0000 | JNICIPAL DE INFRAE - MANUTENÇÃO D - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - | AS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO | 555.933,0 60.604,0 50.871,0 2.125,0 9.000,0 151.333,0 |
| 0770 - SECRETARIA MU 07.0770.15.122.0001.2014 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3190.13.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3390.08.00.00.00000 3390.14.00.00.00000 3390.30.00.00.000000 3390.36.00.00.000000 | JNICIPAL DE INFRAE - MANUTENÇÃO D - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - | AS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 555.933,0 60.604,0 50.871,0 2.125,0 9.000,0 151.333,0 11.824,0 |
| 07.0770.15.122.0001.2014 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3190.13.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3390.08.00.00.00.0000 3390.14.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00.0000 3390.36.00.00.00.0000 | JNICIPAL DE INFRAE - MANUTENÇÃO D - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - | AS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 555.933,00 60.604,00 50.871,00 2.125,00 9.000,00 151.333,00 11.824,00 |
| 0770 - SECRETARIA MU 07.0770.15.122.0001.2014 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3390.08.00.00.00000 3390.14.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00000 | JNICIPAL DE INFRAE - MANUTENÇÃO D - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - | AS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 120.674,00 555.933,00 60.604,00 50.871,00 2.125,00 9.000,00 151.333,00 11.824,00 361.983,00 52.333,00 15.000,00 |





Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PÁGINA: 7 DE 12.

| BELÉM Q.D.D - Q | UADRO DE DETALHAMIENTO DA DESPESA | |
|---|---|--|
| | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO | CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO |
| 07.0770.15.122.0005.1019 | - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS | |
| 4490.51.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 60.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 07.077 | | 60.000,00 |
| 07.0770.15.451.0005.1004 | - DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS E IMÓVEIS PARA OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO | |
| 4490.93.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 52.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 07.077 07.0770.15.451.0005.1005 | - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA | 52.000,00 |
| 4490.51.00.00.00.0000 | - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 250.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 07.077 | • | 250.000,00 |
| 07.0770.15.451.0005.1008 | - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS | 250,000,00 |
| 4490.51.00.00.00.0000 | - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 400.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 07.077 | • | 400.000,00 |
| 07.0770.15.451.0005.1010 | - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS | |
| 4490.51.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 40.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 07.077 | 0.15.451.0005.1010 | 40.000,00 |
| 07.0770.15.451.0005.1011 | - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS | |
| 4490.51.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 60.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 07.077 | | 60.000,00 |
| 07.0770.15.451.0005.1013 | - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS MULTIEVENTOS | |
| 4490.51.00.00.00.0000 | - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 600.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 07.077 | | 600.000,00 |
| 07.0770.15.451.0005.1015 | CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 350,000,00 |
| 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 07.077 | • | 250.000,00 250.000,0 0 |
| 07.0770.15.451.0005.1030 | - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM | 230.000,00 |
| 4490.51.00.00.00.0000 | - 0080.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 16.415,00 |
| 4490.51.00.00.00.0000 | - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 800.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 07.077 | | 816.415,00 |
| 07.0770.15.451.0005.1032 | - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA | |
| 4490.51.00.00.00.0000 | - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 150.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 07.077 | 0.15.451.0005.1032 | 150.000,00 |
| 07.0770.17.512.0005.1014 | - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO | |
| 4490.51.00.00.00.0000 | - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.200.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 07.077 | | 1.200.000,00 |
| 07.0770.25.752.0005.1009 | - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 4490.51.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 40.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 07.077 07.0770.26.782.0005.1016 | - TERRAPLANAGENS, ALARGAMENTO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS | 40.000,00 |
| | - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 40.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 07.077 | · | 40.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMEN | | 5.350.095,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 07 | | 5.350.095,00 |
| 08 - SECRETARIA MUN.DE A | GRIC.,PECUÁRIA,AQUICULTURA E ABASTECIMENTO | , |
| 0880 - SECRETARIA M | IUN.DE AGRIC,PECUÁRIA,AQUICULTURA E ABASTECIMENTO | |
| 08.0880.20.122.0001.2021 | - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SEC MUNICIPAL DE AGRIC.,PECUÁRIA,AQUICULTURA E ABASTECIMEN | то |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 11.000,00 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 47.085,00 |
| 3130.11.00.00.00.0000 | | 12.926,00 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.000,00 |
| 3190.13.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | • |
| 3190.13.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3390.14.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 3.000,00 |
| 3190.13.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3390.14.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 43.595,00 |
| 3190.13.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3390.14.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00.0000 3390.36.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.000,00 43.595,00 1.627,00 |
| 3190.13.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3390.14.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00.0000 3390.36.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.000,00 43.595,00 1.627,00 43.377,00 |
| 3190.13.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3390.14.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00.0000 3390.36.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 4490.52.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.000,00 43.595,00 1.627,00 43.377,00 15.000,00 |
| 3190.13.00.00.00.00000 3191.13.00.00.00.00000 3390.14.00.00.00.00000 3390.30.00.00.00.00000 3390.36.00.00.00.00000 4490.52.00.00.00.00000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.088 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.20.122.0001.2021 | 3.000,00 43.595,00 1.627,00 43.377,00 15.000,00 |
| 3190.13.00.00.00.00000 3191.13.00.00.00.00000 3390.14.00.00.00.00000 3390.30.00.00.00.00000 3390.36.00.00.00.00000 4490.52.00.00.00.00000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.088 08.0880.20.544.0009.1023 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.20.122.0001.2021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS, AÇUDES E BARRAGENS | 3.000,00 43.595,00 1.627,00 43.377,00 15.000,00 |
| 3190.13.00.00.00.00000 3191.13.00.00.00.0000 3390.14.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00.0000 3390.36.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 4490.52.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.20.122.0001.2021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS, AÇUDES E BARRAGENS - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 3.000,00 43.595,00 1.627,00 43.377,00 15.000,00 182.610,00 |
| 3190.13.00.00.00.00000 3191.13.00.00.00.00000 3390.14.00.00.00.00000 3390.36.00.00.00.00000 3390.39.00.00.00.00000 4490.52.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.088 08.0880.20.544.0009.1023 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.20.122.0001.2021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS, AÇUDES E BARRAGENS - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 3.000,00 43.595,00 1.627,00 43.377,00 15.000,00 182.610,00 |
| 3190.13.00.00.00.00000 3191.13.00.00.00.00000 3390.14.00.00.00.00000 3390.36.00.00.00.00000 3390.39.00.00.00.00000 4490.52.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.088 08.0880.20.544.0009.1023 4490.51.00.00.00.00000 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.20.122.0001.2021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS, AÇUDES E BARRAGENS - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 0.20.544.0009.1023 | 3.000,00 43.595,00 1.627,00 43.377,00 15.000,00 40.000,00 |
| 3190.13.00.00.00.00000 3191.13.00.00.00.00000 3390.14.00.00.00.00000 3390.30.00.00.00.00000 3390.39.00.00.00.00000 4490.52.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.088 08.0880.20.544.0009.1023 4490.51.00.00.00.00000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.088 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.20.122.0001.2021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS, AÇUDES E BARRAGENS - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 0.20.544.0009.1023 - PROGRAMA DE COMBATE E PREVENÇÃO A FEBRE AFTOSA | 3.000,00 43.595,00 1.627,00 43.377,00 15.000,00 40.000,00 40.000,00 |
| 3190.13.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000 3390.14.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00.0000 3390.36.00.00.00.0000 4490.52.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.088 08.0880.20.544.0009.1023 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 08.088 08.0880.20.604.0009.2024 3390.30.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.20.122.0001.2021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS, AÇUDES E BARRAGENS - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 0.20.544.0009.1023 - PROGRAMA DE COMBATE E PREVENÇÃO A FEBRE AFTOSA - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 43.595,00 1.627,00 43.377,00 15.000,00 40.000,00 40.000,00 5.000,00 15.000,00 |





Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PÁGINA: 8 DE 12.

| BELEM | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO | CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO |
|--|--|-------------------------|
| 00 0000 30 606 0000 1006 | - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | Tours only mile in mile |
| 08.0880.20.606.0009.1006 4490.52.00.00.00.0000 | - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 250.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880 | 4. | 250.000,00 |
| 08.0880.20.606.0009.2020 | - DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES | 250.000,00 |
| 3390.32.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 30.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880 | | 30.000,00 |
| 08.0880.20.606.0009.2022 | - ARRENDAMENTO DE ÁREA DE TERRA PARA OS AGRICULTORES | 30.000,00 |
| 3390.93.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 30.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880 | | 30.000,00 |
| 08.0880.20.606.0009.2037 | - APOIO AOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES | |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15.000,00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15.000,00 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880 | 0.20.606.0009.2037 | 50.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMEN | ITÁRIA: 0880 | 617.610,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 08 | | 617.610,00 |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL | . DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO | |
| 0990 - SECRETARIA M | UNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO | |
| 09.0990.08.122.0001.6030 | - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO | |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 10.366,00 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 185.274,00 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 47.507,00 |
| 3390.14.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 4.000,00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 41.584,00 |
| 3390.32.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 31.480,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 92.040,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 24.459,00 |
| 3390.92.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 7.801,00 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.135,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990 | | 448.646,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMEN | TIARIA: 0990 CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 448.646,00 |
| 09.0991.08.122.0008.6031 | - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 31.824,00 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 72.660,00 |
| 3390.14.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 15.000,00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 62.500,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 15.000,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 33.824,00 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 09.099 | | 235.808,00 |
| 09.0991.08.125.0008.6039 | - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3390.14.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 1.300,00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.800,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.500,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.500,00 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.500,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 09.099 | 1.08.125.0008.6039 | 8.600,00 |
| 09.0991.08.243.0008.6036 | - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ | |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 10.824,00 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 16.497,00 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.655,00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 15.428,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 26.335,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.660,00 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 11.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 09.099 | | 84.399,00 |
| 09.0991.08.244.0008.6032 | - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS | |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 2.500,00 |
| 3390.14.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 2.440,00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.800,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.500,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.500,00 |
| | | |

Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PÁGINA: 9 DE 12.

| Q.D.D - Q | DADKO DE DETAL | HAMENTO DA DESPESA | PAGINA: 9 DE 12 |
|----------------------------|----------------------------------|--|----------------------|
| | ESPECIFICAÇÃO | DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO | CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.260,0 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 09.099 | 1.08.244.0008.6032 | | 15.000,0 |
| 09.0991.08.244.0008.6033 | - BLOCO DE PROTE | ÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV) | |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 52.957,0 |
| 3190.11.00.00.00.00000 | - 2001.00.000 - | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 58.562,0 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 25.665,0 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - | MATERIAL DE CONSUMO | 31.470,0 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 21.763,0 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 31.164,0 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,0 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 09.099 | | | 226.581,0 |
| 09.0991.08.244.0008.6034 | | O DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF | |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 4.449,0 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.842,0 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 6.400,0 |
| 3390.14.00.00.00.0000 | | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 2.500,0 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | | MATERIAL DE CONSUMO | 7.000,0 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.033,0 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.550,0 |
| FOTAL DA ESTRUTURA: 09.099 | | | 29.774,0 |
| 09.0991.08.244.0008.6035 | | ÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGO | |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 24.762,0 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 25.077,0 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.537,0 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - | MATERIAL DE CONSUMO | 11.600,0 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 9.000,0 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 21.098,0 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.500,0 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 09.099 | 1.08.244.0008.6035 | | 96.574,0 |
| 09.0991.08.244.0008.6037 | MANUTENÇÃO D | O BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC | |
| 3390.30.00.00.00.0000 | | MATERIAL DE CONSUMO | 1.500,0 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.500,0 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 2001.00.000 - | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.500,0 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 09.099 | | | 4.500,0 |
| 09.0991.08.244.0008.6038 | • | OS BENEFICIOS EVENTUAIS | |
| 3390.30.00.00.00.0000 | | MATERIAL DE CONSUMO | 11.000,0 |
| 3390.32.00.00.00.0000 | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 126.720,0 |
| 3390.48.00.00.00.0000 | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 29.266,0 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 09.099 | | | 166.986,0 |
| 09.0991.08.244.0008.6041 | • | O CONSELHO TUTELAR | 440 404 6 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 143.401,0 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 22.860,0 |
| 3390.14.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - | | 2.500,0 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | | MATERIAL DE CONSUMO | 7.270,0 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 16.048,0 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - | • | 1.812,0 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.000,0 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 09.099 | | | 197.891,0 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMEN | | | 1.066.113,0 |
| | | DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 09.0992.08.243.0008.6040 | • | O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 3390.14.00.00.00.0000 | | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 2.000,0 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | | MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,0 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 4.000,0 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 36.000,0 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 09.099 | | | 45.000,0 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMEN | | | 45.000,0 |
| | • | E INTERESSE SOCIAL - FMHIS | |
| 09.0993.16.482.0008.5006 | | UNIDADES HABITACIONAIS | |
| 4490.51.00.00.00.0000 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | 3.500.000,0 |
| FOTAL DA ESTRUTURA: 09.099 | | , | 3.500.000,0 |
| 09.0993.16.482.0008.5011 | | SAS POPULARES (PROGRAMA CONSTRUÍNDO SONHOS) - MINHA CASA, MEU SONH | |
| 4490.51.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - | OBRAS E INSTALAÇÕES | 90.000,0 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 09.099 | | | 90.000,0 |





Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PÁGINA: 10 DE 12.

| Q.D.D - Q | JADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | PAGINA: 10 DE 12. |
|--|--|--------------------------------|
| | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO | CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO |
| 09.0993.16.482.0008.6042 | - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS | |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0993 | 3.16.482.0008.6042 | 30.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMEN | TÁRIA: 0993 | 3.620.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 09 | | 5.179.759,00 |
| 10 - SECRETARIA MUNICIPAL | DE TRANSPORTE | |
| | UNICIPAL DE TRANSPORTE | |
| 10.1010.26.122.0001.2013 | - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15.000,00 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 65.000,00 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 12.000,00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 8.000,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 4490.52.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15.000,00 5.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010 | | 140.000,00 |
| TOTAL DA LISTROTORA. 10.1010 TOTAL DA UNIDADE ORÇAMEN | | 140.000,00 |
| TOTAL DA ONIDADE OKÇAMEN TOTAL DO ÓRGÃO: 10 | 17 HILL II 2020 | 140.000,00 |
| | DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS | 140.000,00 |
| | UNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS | |
| 11.1111.13.122.0001.2027 | - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS | |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 16.000,00 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 69.359,00 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 12.830,00 |
| 3191.13.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 6.000,00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 16.000,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 15.824,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 41.000,00 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111 | 1.13.122.0001.2027 | 182.013,00 |
| 11.1111.13.392.0010.2026 | - MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL DE FANFARRA OU MARCIAL | |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15.000,00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15.000,00 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111 | | 50.000,00 |
| 11.1111.27.812.0010.2030 | - APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS | F1 000 00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111 | - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 51.000,00 51.000,0 0 |
| 11.1111.27.813.0010.2028 | - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO | 51.000,00 |
| 3390.31.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS | 11.000,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 67.000,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 151.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111 | • | 229.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMEN | | 512.013,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 11 | | 512.013,00 |
| 12 - SECRETARIA MUNICIPAL | DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | |
| 1212 - SECRETARIA MI | UNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | |
| 12.1212.06.122.0001.2034 | - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15.000,00 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 60.000,00 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 12.000,00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212 | | 132.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMEN | TÁRIA: 1212 | 132.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 12 | | 132.000,00 |

1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS





Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PÁGINA: 11 DE 12.

| Q.D.D - QI | JADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | PAGINA. 11 DE 12. |
|--|--|--------------------------|
| | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO | CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO |
| 13.1313.18.122.0001.2008 | - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15.000,00 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 65.000,00 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 18.000,00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 24.000,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 25.000,00 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |
| FOTAL DA LINIDADE ODCAMEN | | 157.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMEN TOTAL DO ÓRGÃO: 13 | TARIA: 1313 | 157.000,00 157.000,00 |
| 14 - SECRETARIA MUNICIPAL | DE GOVERNO | 137.000,00 |
| 1414 - SECRETARIA M | UNICIPAL DE GOVERNO | |
| 4.1414.04.122.0001.2005 | - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15.000,00 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 80.000,00 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 18.000,00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 25.000,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 40.000,00 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |
| OTAL DA ESTRUTURA: 14.1414 | | 188.000,00 |
| OTAL DA UNIDADE ORÇAMEN | TARIA: 1414 | 188.000,00 |
| OTAL DO ÓRGÃO: 14 5 - PROCURADORIA GERAL | DO MUNICÍRIO | 188.000,00 |
| 1515 - PROCURADORI | | |
| 5.1515.03.122.0001.2003 | - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 21.000,00 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 139.254,00 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 24.926,00 |
| 3390.14.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 11.000,00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 31.000,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 11.000,00 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 11.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515 | | 249.180,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMEN | TÁRIA: 1515 | 249.180,00 |
| FOTAL DO ÓRGÃO: 15 L6 - CONTROLADORIA INTER | NA E TRANSDADÊNCIA | 249.180,00 |
| | RIA INTERNA E TRANSPARÊNCIA | |
| 16.1616.04.125.0001.2010 | - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CONTROLADORIA INTERNA E TRANSPARÊNCIA | |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 21.000,00 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 139.254,00 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 24.926,00 |
| 3390.14.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 6.000,00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 11.000,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 41.000,00 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 11.000,00 |
| OTAL DA ESTRUTURA: 16.1616 | | 254.180,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMEN | TÀRIA: 1616 | 254.180,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 16 | DE ADTICIII AÇÃO DOLÍTICA | 254.180,00 |
| .7 - SECRETARIA MUNICIPAL | DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA UNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA | |
| 7.1717 - SECRETARIA IVI | - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA | |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15.000,00 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 60.000,00 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENSTIKAS - PESSOAE CIVIE - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 12.000,00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,0 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15.000,00 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.000,00 |
| OTAL DA ESTRUTURA: 17.1717 | · | 125.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMEN | | 125.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 17 | | 125.000,00 |
| | ICIA DE SOCIAL DE BELÉM - PREVBELÉM | 123.000, |

1818 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SOCIAL DE BELÉM - PREVBELÉM



ORÇAMENTO 2022

| Q.D.D - QL | ADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | PÁGINA: 12 DE 12. |
|-----------------------------|--|----------------------|
| | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO | CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO |
| 18.1818.09.272.0004.6004 | MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO P | REVBELÉM |
| 3190.04.00.00.00.0000 | - 0501.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 63.374,00 |
| 3190.11.00.00.00.0000 | - 0501.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 117.716,00 |
| 3190.13.00.00.00.0000 | - 0501.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 18.070,00 |
| 3190.92.00.00.00.0000 | - 0501.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 11.000,00 |
| 3390.14.00.00.00.0000 | - 0501.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 3.000,00 |
| 3390.30.00.00.00.0000 | - 0501.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 6.000,00 |
| 3390.36.00.00.00.0000 | - 0501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 14.000,00 |
| 3390.39.00.00.00.0000 | - 0501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 6.114,00 |
| 4490.52.00.00.00.0000 | - 0501.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818 | 09.272.0004.6004 | 255.274,00 |
| 18.1818.09.272.0004.6005 | PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS - PRI | EVBELÉM |
| 3190.01.00.00.00.0000 | - 0501.00.000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS | 832.744,00 |
| 3190.03.00.00.00.0000 | - 0501.00.000 - PENSÕES | 508.835,00 |
| 3190.05.00.00.00.0000 | - 0501.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 241.019,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818 | 09.272.0004.6005 | 1.582.598,00 |
| 18.1818.99.997.9999.9998 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS | |
| 3999.99.00.00.00.0000 | - 0501.00.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 100.000,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818 | 99.997.9999.9998 | 100.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENT | ÁRIA: 1818 | 1.937.872,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 18 | | 1.937.872,00 |
| TOTAL ORÇAMENTÁRIO: | | 34.701.981,00 |